

LEGIS - ENSINO SUPERIOR

UM CONTRIBUTO TÉCNICO PARA O SEU
CONHECIMENTO

**INDEXAÇÃO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA:
LISTA DE DESCRITORES**

Porto

2004

Instituto Politécnico do Porto

Serviços de Documentação e Publicações
Biblioteca Central

Ficha Técnica

Título

LEGIS - ENSINO SUPERIOR: Um contributo técnico para o seu conhecimento. Indexação de informação jurídica: Lista de descritores

Autoria:

Concepção, organização e coordenação de Maria Otília Pereira Lage

Colaboração de:

Gabinete Jurídico do IPP
Bibliotecas IPP

Edição:

Serviços de Documentação e Publicações - Biblioteca Central do IPP

Data de edição:

2004

Design Gráfico:

Gabinete Gráfico e Imagem dos SDP-BC

ISBN:

972 – 8688 – 23 - 7

Depósito Legal:

214121/04

Tiragem:

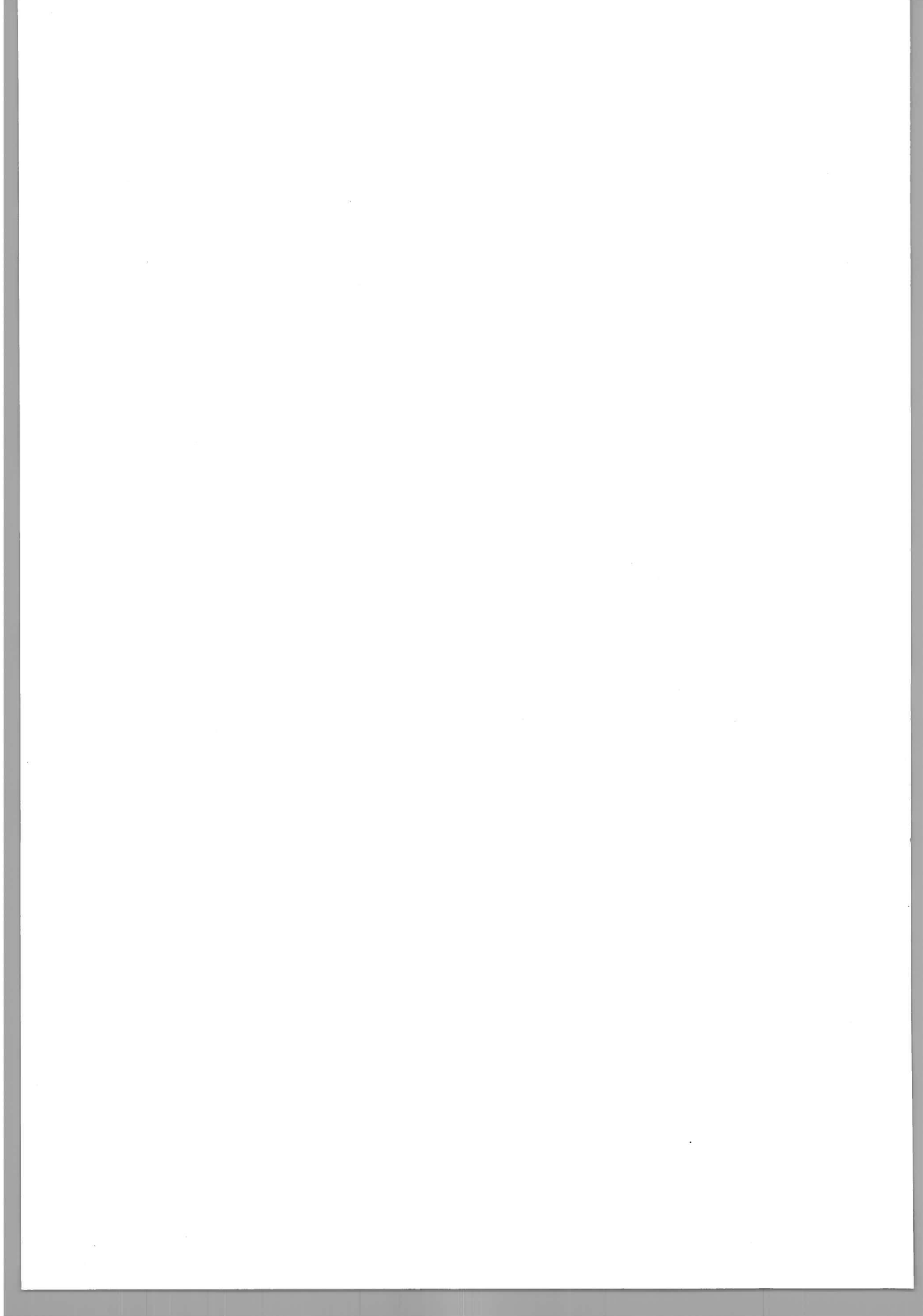
500 exemplares

Copyright:

© Reservados todos os direitos para a presente edição de acordo com a legislação em vigor.

Sumário

Apresentação	5
1. Recolha, selecção e tratamento de informação jurídica	7
1.1. Análise documental – métodos, princípios e objectivos	7
1.2. Resumos, indexação e representação de assuntos	7
2. Construção da Lista de Descritores	9
2.1. Normas e opções metodológicas	9
2.2. Representação dos assuntos - critérios e regras gerais	9
3. Legis Ensino Superior - Lista de Descritores	12
3.1. Estrutura analítica: Tabela das áreas dominantes	12
3.2. Lista alfabética de descritores	13
Bibliografia e fontes consultadas	75
Anexo	
Organizações. Directivas. Legislação - Direitos de Autor e Conexos	77



Apresentação

Mantém-se, nas actuais Sociedades de Informação, a necessidade de vocabulários especializados, instrumentos de trabalho técnico documental, para tratar e comunicar com fiabilidade documentos e informação sobre os mais diversos assuntos e temas nos vários domínios do conhecimento.

A legislação nacional de ensino superior – área primordialmente coberta por esta publicação - é, pela sua história, natureza e características, um bom exemplo da utilidade dessas “ferramentas” como garantia de obtenção de níveis de qualidade desejáveis no tratamento e criação de pontos de acesso a esta informação de consulta regular e conhecimento obrigatório.

A utilização de instrumentos técnicos deste tipo em unidades de documentação e outros contextos de actividade das instituições de ensino superior é essencial à organização da informação pertinente compilada para encontrar respostas rápidas, actualizadas e fiáveis no acesso frequente, rápido e seguro ao conhecimento da regulamentação que existe e/ou vai sendo publicada em Diário da República.

Neste enquadramento se explica o aparecimento da publicação *LEGIS - ENSINO SUPERIOR: Um contributo técnico para o seu conhecimento. Indexação de informação jurídica: Lista de descrições*.

Resultado de um trabalho obscuramente empreendido - tarefa árdua e morosa que importa por isso também rentabilizar, partilhando-a com outros profissionais da área da documentação e informação -, esta publicação tem o seu ponto de partida numa lista de cabeçalhos de assuntos elaborada em 1992, para indexação da Legislação e Normativo de interesse fundamental para o Ensino Superior Politécnico, no âmbito local do Instituto Politécnico do Porto, a qual foi sendo desenvolvida, actualizada e periodicamente revista e controlada para a necessária normalização técnica. Os estudos prévios e as diversas consultas feitas levaram a concluir pela inexistência em língua portuguesa de tesouros de legislação nesta área específica, não correspondendo naturalmente os tesouros estrangeiros às necessidades dos indexadores, facto que explica a opção então feita.

Daí também a decisão de preparar, para edição, ampliada e revalidada na presente publicação, essa ferramenta técnica de trabalho, nascida da vontade e profissionalismo de dar resposta a uma necessidade de informação efectiva. O que agora se divulga foi testado no decurso do trabalho de anos de selecção e tratamento consecutivo de documentos, constituição de ficheiros de referências legislativas (diplomas publicados em Diário da República I e II Séries), com difusão selectiva de informação (DSI) interna regular e produção de uma base de dados informatizada desde 1995 constituída hoje por milhares de analíticos de diplomas. A informação seleccionada, compilada e tratada na perspectiva institucional da sua relevância e interesse em função das finalidades prosseguidas constitui a Base de Dados “Legis” produzida pelos Serviços de Documentação e Publicações do IPP, inicialmente em aplicação informática adaptada do Porbase 4.0 e “migrada” para o programa informático de gestão integrada de bibliotecas Horizon em 2002. Acessível, numa primeira fase apenas a utilizadores institucionais do IPP encontra-se actualmente disponível via Internet, na página dos Serviços de Documentação e Publicações - Biblioteca Central (SDP-BC) www.biblioteca.ipp.pt favorecendo-se assim um acesso directo ao conhecimento da principal legislação nacional sobre ensino superior e, em particular, sobre ensino superior politécnico.

Este instrumento de trabalho técnico, só agora considerado apto em termos da generalização da sua divulgação e utilidade, serve não só, directamente, o público alvo prioritariamente considerado - Institutos Superiores Politécnicos e seu universo de serviços, unidades orgânicas e respectivas bibliotecas - mas também os estabelecimentos do subsistema de ensino superior universitário, podendo ainda ser um bom instrumento de referência para as escolas do ensino Básico e Secundário e outras instituições públicas e privadas que, dadas as suas actividades, se relacionem mais directamente com o segmento Ensino.

Tendo em atenção a fiabilidade, pertinência e actualidade - características específicas deste tipo de documentação - bem como a necessária funcionalidade e simplicidade que se pretendia, o instrumento de trabalho que agora se divulga, manteve com a linguagem natural uma grande proximidade, apresentando-se sob uma estrutura de Lista aberta de Descritores.

Está estruturada esta publicação de acordo com o seguinte plano:

Numa rubrica inicial, explicitam-se, sumariamente, princípios técnicos e critérios gerais a ter em conta quando se procede à organização da informação legislativa – selecção, recolha e tratamento dos dados essenciais, para facilitar a pesquisa. São meios que visam introduzir uma maior racionalidade na gestão da documentação e da informação, ao permitirem garantir uma objectividade acrescida e agilizar a actualização dos conhecimentos neste domínio.

Esta primeira rubrica é depois desenvolvida no ponto 2, em termos de aplicação prática e concreta, no que se refere à construção técnica do produto documental - lista de descritores.

A Lista de Descritores - corpo central da publicação - foi, como já referido, consolidada e validada por técnicos superiores das áreas do Direito e da Documentação e resulta do trabalho sistemático de articulação no tratamento desta informação, desde 1995, dos Serviços de Documentação e Publicações do Instituto Politécnico do Porto com o Gabinete Jurídico. Foi controlada designadamente a partir de tesouros vocacionados para o tratamento da documentação nos domínios da Educação e do Ensino e de fontes de informação clássicas do domínio das ciências jurídicas (Dicionários, Prontuários, Códigos e índices de Códigos anotados, bases de dados jurídicas e outras obras de referência especializadas).

Para finalizar, apenas duas questões de apreciação genérica e actualidade de um produto desta natureza:

a) Qual o interesse e necessidade de uma publicação deste género, na actual situação de desenvolvimento das modernas tecnologias de informação e comunicação?

A resposta da sua utilidade e actualidade pode encontrar-se nos acessos às bases de dados da Internet que a este título nos fornecem vários exemplos. Os motores de pesquisa, naturalmente pouco adaptados aos procedimentos específicos de pesquisa da documentação e informação nacional deste tipo (ex. diplomas publicados em II Série do Diário da República), conduzem muitas vezes a resultados vazios e procuras falhadas. É por isso conveniente adaptar os dados informatizados às finalidades e lógica da pesquisa automática, o que se consegue estruturando e articulando os assuntos e conteúdos dos documentos seguindo métodos rigorosos que permitam a integração das chaves de acesso desejáveis para favorecer as pesquisas pertinentes

b) Em que é que instrumentos deste tipo – vocabulários especializados, listagens de descritores – podem contribuir, como o deixamos sugerido no título desta publicação, para um melhor conhecimento e reflexão sobre o direito e a legislação que rege o Ensino Superior em Portugal?

Esta questão, remete-nos, na perspectiva das ciências da informação e da comunicação, para *um processo de circularidade e construção dos conhecimentos, num ciclo doravante clássico que compreende três fases sucessivas: “construção” - “comunicação” - “utilização”*¹. Processo que convém destacar ainda que, naturalmente, não possa ser aqui objecto do necessário desenvolvimento.

Porto, IPP - SDP-BC, 15 de Julho de 2004

¹ BORIES, Serge – L’informatisation des données judiciaires et doctrinales : une contribution à la connaissance et à la recherche juridiques. «Documentaliste – Sciences de l’information». Vol.40, nº4-5 (2003), p. 272-279.

1. RECOLHA, SELECÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA

É o tratamento técnico documental organizado e sistemático de elementos e dados de informação pertinente essenciais à cobertura sistemática da legislação nacional de interesse para um dado domínio de actividade, no caso vertente, o do Ensino Superior Politécnico, que exige a criação de instrumentos técnicos com a tipologia do que é objecto desta publicação.

Este pressupõe, previamente, e em regra:

- o acesso integral aos documentos (Diários da República, etc.),
- “critérios objectivos de selecção” bem estabelecidos por técnicos documentalistas e juristas em estreita colaboração, para a recolha sistemática da informação pertinente,
- “estruturas de análises” ou seja, utensílios linguísticos que permitam o tratamento sistemático e organizado dos dados informativos
- “análise da informação” que pode ser feita segundo dois tipos de procedimentos e métodos distintos com objectivos diferentes: a análise documental que visa a produção de bases de dados e a análise de conteúdos destinada à constituição de ficheiros de informação e pesquisas mais detalhadas e específicas (ex. ficheiros estatísticos para pesquisa de causalidades, etc).

Dos principais métodos de análise de informação será apenas abordado, muito sumariamente, a análise documental.

1.1. Análise documental – métodos, princípios e objectivos

Este procedimento, meio clássico de tratamento técnico de documentação/ informação, tem objectivos concretos e rege-se por princípios e métodos definidos . É realizado com vista à criação de bases de dados para a pesquisa de documentos/informações necessárias, úteis, pertinentes e atualizadas.

Numa primeira fase de “desconstrução”, os documentos primários são sistemática e metodicamente analisados e seleccionados. Os considerados de conhecimento obrigatório ou mais relevantes e pertinentes para informar/documentar interesses, necessidades e actividades principais de diferentes categorias e tipos de utilizadores, são, em seguida, selectivamente, no todo e/ou em parte, objecto de:

- elaboração de resumos ou “abstracts”
- extracção de conceitos, a transformar em descritores através de indexação com o auxílio de normas, tesouros ou listas de descritores.

1.2. Resumos, indexação e representação de assuntos

Os “abstracts”, limpos de palavras vazias, e os “descritores”, assim obtidos, tendo em consideração itens aos quais o analista, documentalista e/ou jurista de formação, “atribui coeficientes de valor informacional”² e seguindo uma lógica dedutiva, do mais geral para o mais particular, são, nesta segunda fase, de “reconstituição” submetidos a um método de análise que integra uma lógica de pesquisa automatizada.

Em resultado dessa selecção e organização de palavras e conceitos explícita e implicitamente significativos do ponto de vista da respectiva carga informacional e classificativa vai-se constituindo e enriquecendo “fileiras” documentais informativas em que se privilegiam “premeditadamente” tria-

² Ibidem, p. 274

gens e cruzamentos de dados semelhantes, afins ou contrastantes relativos a um conjunto determinado de assuntos, áreas e temas de maior interesse.

Através desta cadeia documental em que se propõem “entidades informacionais significantes” e não uma mera justaposição de elementos de informação, se vai permitir, partindo de diversos pontos de interrogação, reunir dados e informações para acesso ao conhecimento do que se pretende.

Para a organização progressiva, actualização constante e gestão eficaz de uma informação produzida a um ritmo ininterrupto e dos correspondentes acessos, apoiam-se os analistas (documentalistas, etc.) em tipologias de ferramentas técnicas como a LEGIS, que é objecto central desta publicação.

Daí que importe então explicitar, ainda que sumariamente, os modos da respectiva construção técnica, o que se fará na rubrica a seguir.

2. CONSTRUÇÃO DA LISTA DE DESCRITORES

A transcrição e representação de elementos de informação substantiva e definição de conceitos selectivamente coligidos no contexto da análise documental anteriormente referida, obedece a um conjunto diversificado de procedimentos e requisitos técnicos que se passa a considerar.

2.1. Normas e opções metodológicas

Na construção da LEGIS, em ordem à necessária uniformidade e coerência de decisões que se foram tomando no processo de constituição desta lista de descritores, seguiram-se a normas internacionais e nacionais referentes a indexação por assuntos, em especial a NP 4036(1992), assim como a documentação publicada pela Área de Classificação e Indexação da Biblioteca Nacional, mormente a 3ª edição revista e aumentada do manual SIPORbase. Em casos de dúvida procurou-se sempre decidir por analogia de soluções encontradas para casos análogos.

Visando a indispensável actualização e normalização terminológica foram consultadas e cotejadas diversificadas fontes de informação da área do Direito e do Ensino, em suporte papel e electrónico – glossários, tesouros, legislação, códigos, dicionários, etc.; referenciam-se na bibliografia as fundamentais.

Quanto à estrutura optou-se, por facilidade de consulta e gestão da lista de descritores de acordo com as necessidades dos Serviços, por uma ordenação alfabética dos termos de indexação, independente de relações hierárquicas previamente estabelecidas, o que permite uma rápida intercação de novos termos.

Utilizaram-se as siglas seguintes, convencionais neste tipo de obras:

NE - Nota Explicativa: destinada a delimitar/clarificar o âmbito de aplicação de um termo de indexação.

UP - Usado Por: estabelece a remissiva entre o termo adoptado (descriptor) e o não adoptado (não-descriptor que, numa primeira abordagem, pode servir de ponto de acesso ao utilizador).

USE - Use: Estabelece uma remissiva entre o termo não utilizado (não-descriptor) e o descriptor (termo preferencial que segue este símbolo).

TR - Termo Relacionado: estabelece uma remissiva com o termo associado que o segue mas que não é um sinónimo.

2.2. Representação dos assuntos - critérios e regras gerais

Na representação dos assuntos, foram devidamente ponderadas e respeitadas quer as designadas regras de sentido no que concerne à pertinência, precisão, coerência e objectividade da informação, com o devido tratamento da sinonímia e coordenação, quer o conjunto das principais regras de forma no que concerne ao emprego do singular e plural, acrónimos e nomes próprios.

Com vista a controlar a sinonímia e alargar o âmbito da pesquisa estabeleceram-se relações de equivalência entre sinónimos – que remetem do não-descriptor (não adoptado para termo de indexação) para o descriptor (eleito como termo de indexação) através das remissivas **USE** e **UP** – e relações de associação – que relacionam, pela remissiva **TR**, termos que se considera genericamente associados quer por existir uma relação de proximidade conceptual quer por se verificar uma polaridade do significado dos termos.

ALIENAÇÃO DE BENS
TR AQUISIÇÃO DE BENS
AQUISIÇÃO DE BENS
TR ALIENAÇÃO DE BENS
AVALIAÇÃO DE SERVIÇO
TR CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO
CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO
TR AVALIAÇÃO DE SERVIÇO

Os descritores são apresentados em maiúsculas e os não-descritores em minúsculas com excepção dos nomes próprios iniciados por maiúsculas ou dos acrónimos que aparecem na grafia usual.

ACTO ELEITORAL
UP Eleição
Eleição
USE ACTO ELEITORAL
CADA
USE COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
UP CADA

Singular e Plural

Perante as formas no singular e plural elegeu-se como preferencial a forma singular, com excepção para os seguintes casos:

- termos consagrados no uso corrente;
- termos compostos, por razões de ordem gramatical;
- noções abstractas que designem uma classe compreendendo vários membros.

Nas situações em que a forma singular e a plural correspondem a conceitos diferentes registaram-se as duas.

AJUDAS DE CUSTO
CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
HONORÁRIOS
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
SERVIÇO
SERVIÇOS

Acrónimos

Os acrónimos seleccionados como descritores são somente os de uso generalizado e frequente em legislação do Ensino Superior. De acordo com a NP 4036(1992) adopta-se como regra geral a forma por extenso exceptuando-se os casos em que esta seja raramente utilizada ou praticamente desconhecida dos utilizadores, fazendo-se em qualquer dos casos, remissivas entre as duas formas.

ADSE
UP Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
USE ADSE

Nomes próprios de instituições, colectividades e organizações internacionais

A forma escolhida para a designação das instituições e colectividades é a do seu nome corrente. Dada a sua quantidade listam-se apenas os Institutos Politécnicos e Universidades nacionais, mas incluem-se as unidades orgânicas que integram o Instituto Politécnico do Porto. Incluem-se ainda ministérios, órgãos e organismos nacionais e internacionais directamente relacionados com a área coberta por esta publicação.

CONSELHO COORDENADOR DOS INSTITUTOS SUPERIORES POLITÉCNICOS

CONSELHO COORDENADOR DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS

UNESCO

No caso de fusões e cisões de colectividades e de alteração de nomes, apresentam-se e relacionam-se (**TR**) todas as designações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

TR MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

TR MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

TR MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

TR MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TR MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

TR MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Nomes próprios de lugares

Incluíram-se unicamente as regiões autónomas da Madeira e Açores e os países de expressão oficial portuguesa com os quais, no âmbito do ensino superior, existem protocolos, acordos e legislação nacional específica.

Formas dos termos compostos

Recorreu-se, sempre que necessário, ao uso de modificadores temáticos, geográficos e formais, nas formas correntemente consagradas (modificadores adjectivos ou substantivos) ou separados, por vírgula, do núcleo.

ADSE, acordos

ALUNO, estatuto especial

CARREIRA DOCENTE, ensino superior politécnico

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

LÍNGUA PORTUGUESA

3. Legis Ensino Superior - Lista de Descritores

3.1. Estrutura Analítica³: Tabela das áreas dominantes

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
AVALIAÇÃO
DIREITO E QUESTÕES JURÍDICAS
DIREITO ADMINISTRATIVO
DIREITO COMUNITÁRIO
DIREITO DAS EMPRESAS
DIREITO DO TRABALHO
EDIFÍCIOS
EDUCAÇÃO
ENSINO
EQUIPAMENTOS
ESTATÍSTICAS
EMPREGO E TRABALHO
FINANÇAS
FISCALIDADE
FORMAÇÃO
GRUPOS E ORGANIZAÇÕES
INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO
INVESTIGAÇÃO
PESSOAL
QUESTÕES ECONÓMICAS
QUESTÕES INSTITUCIONAIS
QUESTÕES SOCIAIS
RELAÇÕES EXTERNAS
SAÚDE SEGURANÇA
SEGURANÇA SOCIAL
SISTEMA EDUCATIVO

³ Construído com adaptação contextual a partir do "Thesaurus de l'Unesco". Établi par Jean Aitchison ; trad. Jean Viet. Paris : Unesco, 1983. 2 vol.

3.2. Lista alfabética de descritores

A

ABANDONO DOS ESTUDOS

UP Abandono escolar

TR INSUCESSO ESCOLAR

Abandono escolar

USE ABANDONO DOS ESTUDOS

ABONO DE FAMÍLIA

UP Abono de Família para Crianças e Jovens

TR REMUNERAÇÃO

Abono de Família para Crianças e Jovens

USE ABONO DE FAMÍLIA

ABONO PARA DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

TR DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

TR REMUNERAÇÃO

ABONO PARA FALHAS

TR REMUNERAÇÃO

ABONOS

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

TR REMUNERAÇÃO

ABSENTISMO

Abstenção

USE ACTO ELEITORAL

ABUSO DE DIREITO

ABUSO DE PODERES

ACADEMIA MILITAR

ACAREAÇÃO

ACÇÃO DE POSSE

ACÇÃO DISCIPLINAR

NE Para especificar utilizar coordenação de descritores (ex. ACÇÃO DISCIPLINAR – ALUNO).

TR INQUÉRITO

TR PROCESSO DISCIPLINAR

ACÇÃO SOCIAL

UP Serviço de acção social

ACÇÃO SOCIAL, IPP

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

ACESSO À CARREIRA

ACESSO À FUNÇÃO PÚBLICA

ACESSO À INFORMAÇÃO

ACESSO AO 2º CICLO

NE Referente a condições de acesso ao 2º ciclo das licenciaturas bietápicas.

TR LICENCIATURA BIETÁPICA

Acesso ao 8º escalão

USE PROGRESSÃO NA CARREIRA

ACESSO AO DIREITO

ACESSO AO EMPREGO

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

UP Habilitações de acesso ao ensino superior

TR CANDIDATURA, ensino superior

TR CONCURSO NACIONAL DE ACESSO

TR CONTINGENTE GERAL

TR CONTINGENTE ESPECIAL

TR PROVA DE INGRESSO

TR PROVA ESPECÍFICA

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, regime especial

TR ALUNO, estatuto especial

TR CONTINGENTE ESPECIAL

TR NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

ACESSORIEDADE

ACIDENTE DE TRABALHO

ACÓRDÃO

NE Para especificar empregar como modificador formal (ex. TRIBUNAL DE CONTAS, acórdão).

TR ASSENTO

ACORDO

NE Utilizar preferencialmente termo mais específico (ex. Acordo de cooperação, acordo internacional, etc.).

AÇORES

ACREDITAÇÃO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

TR CERTIFICAÇÃO

ACREDITAÇÃO ACADÉMICA

ACTAS

NE Para especificar empregar como modificador formal (ex. CONSELHO PEDAGÓGICO, actas).

ACTIVIDADE ACESSÓRIA

ACTIVIDADE PRINCIPAL

ACTIVIDADE SINDICAL

ACTIVIDADES CULTURAIS

Actividades de tempos livres

USE ACTIVIDADES LÚDICAS

ACTIVIDADES LÚDICAS

UP Actividades de tempos livres

ACTO ADMINISTRATIVO

ACTO ELEITORAL

UP Abstenção

UP Eleição

ACTO JURÍDICO

ACTOS NOTARIAIS

ACUMULAÇÃO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

ACUMULAÇÃO COM A APOSENTAÇÃO

ACUMULAÇÃO COM A REFORMA

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES DOCENTES

ACUMULAÇÃO DE PENSÕES

ACUMULAÇÃO DE RETRIBUIÇÕES

ADJUDICAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

TR ADMINISTRAÇÃO LOCAL

TR AUTARQUIA

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ADMINISTRAÇÃO FISCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

TR ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

TR AUTARQUIA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRADOR

NE Refere-se a cargo (eleição, nomeação, delegação de competências, etc.).

ADSE

UP Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública

TR ADSE, acordos

ADSE, acordos

TR ADSE

ADVOGADO

AGÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

AGENTE PÚBLICO

AGENTE PUTATIVO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

AJUDAS DE CUSTO

TR REMUNERAÇÃO

AJUSTE DIRECTO

ALIENAÇÃO DE BENS

NE Abrange bens móveis e imóveis.

TR AQUISIÇÃO DE BENS

TR AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

TR BENS IMÓVEIS

TR BENS MÓVEIS

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Aluna parturiente

USE ALUNO, estatuto especial

ALUNO

UP Estudante

Aluno deficiente

USE ALUNO, estatuto especial

ALUNO, estatuto especial

UP Aluna parturiente

UP Aluno deficiente

UP Estudante militar

UP Estudante portador de deficiência

TR ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, regime especial

TR DIRIGENTE ASSOCIATIVO

TR NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

TR TRABALHADOR ESTUDANTE

ALVARÁ

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico (ex. ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, etc.).

TR EMPREITADA

TR LICENCIAMENTO

TR LOTEAMENTO

TR OBRAS PÚBLICAS

AMNISTIA

AMORTIZAÇÃO

ANGOLA

ANO ESCOLAR

UP Ano lectivo

Ano lectivo

USE ANO ESCOLAR

ANULAÇÃO

ANÚNCIO PÚBLICO

APOIO EDUCATIVO

APOIO FINANCEIRO

APOIO JUDICIÁRIO

UP Assistência judiciária

APOIO SOCIAL

APÓLICE

APOSENTAÇÃO

TR REFORMA

APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

APROVISIONAMENTO

AQUISIÇÃO DE BENS

TR ALIENAÇÃO DE BENS

TR AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

TR BENS IMÓVEIS

TR BENS MÓVEIS

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

TR ALIENAÇÃO DE BENS

TR AQUISIÇÃO DE BENS

TR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TR VENDA DE SERVIÇOS

ARBITRAGEM

ÁREAS CIENTÍFICAS

ÁREAS DE COMPETÊNCIA

ARQUIVO

NE Utilizar preferencialmente termo mais específico (ex. ARQUIVO MUNICIPAL).

ARRENDAMENTO

UP Renda de casa

ARTE

ARTES DO ESPECTÁCULO

UP Artes performativas

Artes performativas

USE ARTES DO ESPECTÁCULO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ASSEMBLEIA DE VOTO

ASSENTO

TR ACÓRDÃO

NE Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça para uniformizar jurisprudência que passa a ter-
força de lei quanto a uma questão do Direito.

ASSESSOR JURÍDICO

ASSINATURA DIGITAL

Assistência judiciária

USE APOIO JUDICIÁRIO

ASSISTENTE

TR CARREIRA DOCENTE, ensino superior

ASSOCIAÇÃO

NE Utilizar preferencialmente termo mais específico.

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

TR DIRIGENTE ASSOCIATIVO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

ASSOCIAÇÃO PATRONAL

Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas

USE BAD

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TÉCNICOS DE CONTABILIDADE

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL

ATESTADO MÉDICO

AUDIOVISUAL

AUDITORIA

NE Utilizar preferencialmente termo mais específico (ex. AUDITORIA JURÍDICA).

AUTARQUIA

TR ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

TR ADMINISTRAÇÃO LOCAL

UP Autarquia local

Autarquia local

USE AUTARQUIA

Automóvel

USE VEÍCULO AUTOMÓVEL

AUTONOMIA

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

AUTONOMIA ADMINISTRATIVA

AUTONOMIA CIENTÍFICA

AUTONOMIA ESTATUTÁRIA

AUTONOMIA FINANCEIRA

AUTONOMIA PATRIMONIAL

AUTONOMIA PEDAGÓGICA

AUTORIZAÇÃO DE ISENÇÃO

NE Cobrança de quotizações, de sisa, etc.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA

AVAL DO ESTADO

AVALIAÇÃO

NE Utilizar preferencialmente termo mais específico.

AVALIAÇÃO CURRICULAR

AVALIAÇÃO DE SERVIÇO

TR CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO

AVALIAÇÃO DO ENSINO

AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

AVALIAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Avença

USE CONTRATO DE AVENÇA

AVISO

B

Bacharel

USE GRAU ACADÉMICO

BACHARELATO

NE Para especificar utilize coordenação de descritores.

BAD

UP Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas

BALANÇO SOCIAL

Banco de dados

USE BASE DE DADOS

BANCO DE PORTUGAL

BANDEIRA NACIONAL

BASE DE DADOS

UP Banco de dados

BENEFÍCIOS FISCAIS

BENS IMÓVEIS

TR ALIENAÇÃO DE BENS

TR AQUISIÇÃO DE BENS

TR BENS MÓVEIS

BENS MÓVEIS

TR ALIENAÇÃO DE BENS

TR AQUISIÇÃO DE BENS

TR BENS IMÓVEIS

BENS PÚBLICOS

BIBLIOTECA

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico (ex. BIBLIOTECA NACIONAL).

BIBLIOTECA ESCOLAR

BIBLIOTECA DO ENSINO SUPERIOR

BILHETE DE IDENTIDADE

TR CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

BOLSA DE CRIAÇÃO LITERÁRIA

BOLSA DE EMPREGO

TR BOLSA DE FORMAÇÃO

TR BOLSA DE FORMADORES

BOLSA DE ESTUDO

BOLSA DE FORMAÇÃO

TR BOLSA DE EMPREGO

TR BOLSA DE FORMADORES

BOLSA DE FORMADORES

TR BOLSA DE EMPREGO

TR BOLSA DE FORMAÇÃO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BOLSA DE MÉRITO

BOLSEIRO

C

CABO VERDE

CADA

USE COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

CADASTRO

TR INVENTÁRIO

CADASTRO PREDIAL

CADUCIDADE

CAIXA DE PREVIDÊNCIA

TR CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

TR CAIXA DE PREVIDÊNCIA

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

CALENDÁRIO

CALENDÁRIO ESCOLAR

UP Calendário lectivo

Calendário lectivo

USE CALENDÁRIO ESCOLAR

CANDIDATURA

CANDIDATURA, ensino superior

TR ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

TR CONCURSO NACIONAL DE ACESSO

TR PRÉ-REQUISITOS

CARGA HORÁRIA

CARGO

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico (ex. CARGO POLÍTICO).

CARREIRA

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

CARREIRA ADMINISTRATIVA

CARREIRA DA FUNÇÃO PÚBLICA

CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO

CARREIRA DO SECTOR PRIVADO

CARREIRA DOCENTE, ensino básico e secundário

CARREIRA DOCENTE, ensino superior

TR ASSISTENTE

TR PROFESSOR ADJUNTO

TR PROFESSOR AGREGADO

TR PROFESSOR ASSOCIADO

TR PROFESSOR CATEDRÁTICO

TR PROFESSOR COORDENADOR

CARREIRA DOCENTE, ensino superior politécnico

CARREIRA DOCENTE, ensino superior universitário

CARREIRA ESPECIAL

CARREIRA MILITAR

CARREIRA PROFISSIONAL

TR CATEGORIA PROFISSIONAL

TR CHEFE DE DIVISÃO
Carreira profissional BAD
USE CARREIRA TÉCNICA

CARREIRA TÉCNICA
UP Carreira profissional BAD

CARREIRA TÉCNICA PROFISSIONAL

CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR

CARTA DE CURSO

CARTA PRECATÓRIA

CARTA ROGATÓRIA

CARTÃO
NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico (ex. **CARTÃO DE CONTRIBUINTE, CARTÃO DE ELEITOR, etc.**).

CARTÃO DE CRÉDITO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
TR BILHETE DE IDENTIDADE

CARTEIRA PROFISSIONAL

CARTÓRIO

CASAMENTO

CATEGORIA PROFISSIONAL
TR CARREIRA PROFISSIONAL

CAUÇÃO

CCDR
USE COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CCISP
USE CONSELHO COORDENADOR DOS INSTITUTOS SUPERIORES POLITÉCNICOS

CEDEFOP
USE CENTRO EUROPEU PARA O DESENVOLVIMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
TR CESSAÇÃO DE CONTRATO
TR CONTRATAÇÃO

CENTRO EUROPEU PARA O DESENVOLVIMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
UP CEDEFOP

CERTIDÃO
NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.
TR DIPLOMA

CERTIFICAÇÃO
TR ACREDITAÇÃO

CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CESE
USE CURSO DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS

CESSAÇÃO DE CONTRATO
NE Termo genérico, usado por exemplo, por anulação, cessação de contrato administrativo e outros, extinção de postos de trabalho etc.
UP Extinção de contrato
TR CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CET

USE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

CHEFE DE DIVISÃO

TR CARREIRA PROFISSIONAL

CHEFIAS

Cheque

USE MODALIDADES DE PAGAMENTO

CIDADANIA

CIDADÃO

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CIÊNCIAS JURÍDICAS

CLASSIFICAÇÃO

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

CLASSIFICAÇÃO DE MÉRITO

CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO

TR AVALIAÇÃO DE SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA

CLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CÓDIGO

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

CÓDIGO CIVIL

CÓDIGO COMERCIAL

CÓDIGO COOPERATIVO

CÓDIGO DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA

CÓDIGO DA ESTRADA

CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CÓDIGO DA PUBLICIDADE

CÓDIGO DAS CUSTAS JUDICIAIS

CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES

CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

CÓDIGO DE JUSTIÇA MILITAR

CÓDIGO DE PROCEDIMENTO E DE PROCESSO TRIBUTÁRIO

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

CÓDIGO DE PROCESSO DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

CÓDIGO DE PROCESSO DO TRABALHO

CÓDIGO DE PROCESSO NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

CÓDIGO DE PROCESSO TRIBUTÁRIO

CÓDIGO DEONTOLÓGICO DO SERVIÇO PÚBLICO

CÓDIGO DO APOIO JUDICIÁRIO

CÓDIGO DO DIREITO DE AUTOR E DIREITOS CONEXOS
CÓDIGO DO IMPOSTO DE SELO
CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL DA SISA E DO IMPOSTO SOBRE AS SUCESSÕES E DOAÇÕES
CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS
CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS
Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
USE CÓDIGO DO IRC
Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado
USE CÓDIGO DO IVA
Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
USE CÓDIGO DO IRS
CÓDIGO DO IRC
UP Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
CÓDIGO DO IRS
UP Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
CÓDIGO DO IVA
UP Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado
CÓDIGO DO MERCADO DOS VALORES MOBILIÁRIOS
CÓDIGO DO NOTARIADO
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO REGISTO CIVIL
CÓDIGO DO REGISTO COMERCIAL
CÓDIGO DO REGISTO PREDIAL
CÓDIGO DO TRABALHO
CÓDIGO DOS PROCESSOS ESPECIAIS DE RECUPERAÇÃO DA EMPRESA E DE FALÊNCIA
CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS
CÓDIGO FISCAL
CÓDIGO PENAL
CÓDIGOS LEGAIS, alteração
COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO
COEFICIENTE DE DESVALORIZAÇÃO
UP Coeficiente de desvalorização da moeda
Coeficiente de desvalorização da moeda
USE COEFICIENTE DE DESVALORIZAÇÃO
COIMA
TR MULTA
COLOCAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE
UP Quadro distrital de vinculação
UP Quadro de zona pedagógica
COLOCAÇÃO EM REGIME ESPECIAL
NE Reporta-se a mobilidade especial de pessoal docente e não docente e abarca comissões de serviço, destacamentos, requisições. Abarca também transferências, permutas, deslocações, etc.
UP Comissão de serviço
UP Destacamento

UP Permuta
UP Preferência conjugal
UP Requisição
UP Transferência
TR MOBILIDADE

COMÉRCIO ELECTRÓNICO

COMISSÃO

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

UP CADA

TR LEI DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Comissão de serviço

USE COLOCAÇÃO EM REGIME ESPECIAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

NE Inclui as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional: do Norte (CCDR-N), do Algarve (CCDR-ALG), do Centro (CCDR-C), do Alentejo (CCDR-ALT), e de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT).

UP CCDR

UP Comissão de Coordenação Regional

Comissão de Coordenação Regional

USE COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMISSÃO DE TRABALHO

COMISSÃO INSTALADORA

COMISSÃO PARLAMENTAR

COMISSÕES MINISTERIAIS

NE Abrange criação e funcionamento de comissões e grupos de trabalho, ministeriais e inter-ministeriais.

COMPETÊNCIAS

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico (ex. COMPETÊNCIAS BÁSICAS).

COMPLEMENTO EDUCATIVO

NE Reporta-se a legislação que fixa os apoios e complementos educativos por parte do Ministério da Educação como, por exemplo, programa de alimentação e nutrição, programa de promoção e educação para a saúde, etc.

COMPONENTE LECTIVA

COMPRAS DO ESTADO

Computadores

USE INFORMÁTICA

COMUNIDADE PORTUGUESA

Comunidades europeias

USE UNIÃO EUROPEIA

CONCURSO

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

UP Júri de concurso

TR PROVA DE CONHECIMENTOS

TR RECRUTAMENTO DE PESSOAL

TR SELECÇÃO DE PESSOAL

CONCURSO DE ACESSO

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

CONCURSO DE INGRESSO
CONCURSO DE PROVAS PÚBLICAS
CONCURSO DOCUMENTAL
CONCURSO ESPECIAL
CONCURSO EXTERNO
CONCURSO GERAL
CONCURSO INTERNO
CONCURSO INTERNO GERAL
CONCURSO LOCAL
CONCURSO LOCAL DE ACESSO
CONCURSO NACIONAL DE ACESSO
 NE Ingresso no ensino superior.
 TR ACESSO AO ENSINO SUPERIOR
 TR CANDIDATURA, Ensino superior
CONCURSO PUBLICITÁRIO
CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO, regulamento
 UP Regulamento de concurso
CONFIDENCIALIDADE DE DADOS
CONSELHO ADMINISTRATIVO
CONSELHO CIENTÍFICO
CONSELHO CONSULTIVO
CONSELHO COORDENADOR DOS INSTITUTOS SUPERIORES POLITÉCNICOS
 UP CCISP
CONSELHO COORDENADOR DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS
 UP CRUP
Conselho da Europa
 USE UNIÃO EUROPEIA, instituições e órgãos
CONSELHO DE AVALIAÇÃO
 NE Do ensino superior.
CONSELHO DIRECTIVO
CONSELHO GERAL
CONSELHO PEDAGÓGICO
CONSELHOS
 NE Abarca órgãos e instâncias superiores de coordenação, consulta, etc. designadamente de âmbito ministerial e interministerial (ex. Conselho Nacional de Educação, Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, etc.).
CONSERVATÓRIA
CONSERVATÓRIO
 NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico (ex. CONSERVATÓRIO DE MÚSICA).
CONSTITUCIONALIDADE
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA
CONSUMIDOR
 TR DEFESA DO CONSUMIDOR
 TR DIREITO DO CONSUMIDOR
CONTA BANCÁRIA

CONTA DE GERÊNCIA
CONTA GERAL DO ESTADO
CONTABILIDADE
CONTABILIDADE PÚBLICA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
CONTINGENTE ESPECIAL
 TR ACESSO AO ENSINO SUPERIOR
 TR ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, regime especial
CONTINGENTE GERAL
 TR ACESSO AO ENSINO SUPERIOR
CONTRA-ORDENAÇÃO
CONTRATAÇÃO
 TR CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
 TR CESSAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO
 NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico (ex. CONTRATO, renovação; CONTRATO, rescisão, etc.).
CONTRATO A TERMO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO
CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO
 TR CONVENÇÃO COLECTIVA DE TRABALHO
CONTRATO DE ADESÃO
CONTRATO DE AVENÇA
 UP Avença
CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 TR AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 TR CONTRATO DE TRANSPORTE
 TR VENDA DE SERVIÇOS
CONTRATO DE SEGURO
CONTRATO DE TAREFA
CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATO DE TRANSPORTE
 TR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO ESPECIAL
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
CONTRATO PROMESSA
CONTRATO PÚBLICO
CONTRATO PROGRAMA
CONTRATO TIPO
CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
CONTRIBUINTE
CONVENÇÃO
CONVENÇÃO COLECTIVA DE TRABALHO
 TR CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO

CONVENIÊNCIA DE SERVIÇO

CONVÉNIO

COOPERAÇÃO

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

COOPERATIVA DE ENSINO

TR ENSINO COOPERATIVO

CORPO DOCENTE

TR PESSOAL DOCENTE

CORREIO ELECTRÓNICO

CORRUPÇÃO

Creche

USE INFANTÁRIO

CRÉDITO

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

CRÉDITO À HABITAÇÃO

CRÉDITO BONIFICADO

CRÉDITO DE HORAS

CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Créditos europeus

USE ECTS

CRÉDITOS FISCAIS

Criação de serviços

USE SERVIÇOS, criação

CRIME CONTRA O PATRIMÓNIO

CRIME DE DANO

CRIME TRIBUTÁRIO

CRUP

USE CONSELHO COORDENADOR DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS

CURRÍCULO

NE Abarca a organização e desenvolvimento curricular.

UP Organização e desenvolvimento curricular

UP Plano curricular

UP Unidade curricular

TR PLANO DE ESTUDOS

TR UNIDADE DE ENSINO

CURRÍCULO ALTERNATIVO

CURRICULUM VITAE

CURSO

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

CURSO, alteração

CURSO, aprovação

CURSO, autorização

CURSO, criação

CURSO, reconhecimento

CURSO, reingresso
UP Reingresso

CURSO, transferência
UP Transferência de curso

CURSO CONGÉNERE

CURSO DE COMPLEMENTO DE FORMAÇÃO

CURSO DE ENSINO SUPERIOR
TR CURSO DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO
TR CURSO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO

CURSO DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO
TR CURSO DE ENSINO SUPERIOR

CURSO DE ENSINO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO
TR CURSO DE ENSINO SUPERIOR

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
UP Curso de Formação Especializada

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA
UP CET
TR DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA
TR FORMAÇÃO PÓS-SECUNDÁRIA NÃO SUPERIOR

CURSO DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS
UP CESE
TR DIPLOMA DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS

CURSO DE FORMAÇÃO

Curso de Formação Especializada
USE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Curso de Formação Profissional
USE CURSO PROFISSIONAL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
UP Pós-graduação

CURSO DE QUALIFICAÇÃO

CURSO GERAL UNIFICADO

Curso noturno
USE REGIME NOCTURNO

CURSO PROFISSIONAL
UP Curso de Formação Profissional

CURSO TÉCNICO-PROFISSIONAL

CURSO TECNOLÓGICO

CUSTAS
NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico (ex. CUSTAS JUDICIAIS).

D

DANÇA

DECLARAÇÃO

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

DECLARAÇÃO DE ACTIVIDADE

DECLARAÇÃO DE BOLONHA

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Defensor do contribuinte

USE DEFESA DO CONSUMIDOR

DEFESA DO CONSUMIDOR

UP Defensor do contribuinte

TR CONSUMIDOR

TR DIREITO DO CONSUMIDOR

DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

DELEGAÇÃO DE PODERES

DELEGAÇÃO REGIONAL

DELEGADO ESCOLAR

DELIBERAÇÃO

NE Para especificar utilizar como modificador formal (ex. TRIBUNAL DE CONTAS, deliberação).

DEMISSÃO

NE Para especificar coordenar termos.

DENÚNCIA

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico (ex. DENÚNCIA DE CONTRATO).

DEPARTAMENTO

NE Para especificar coordenar termos (ex. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO).

DEPUTADO

NE Abarca legislação sobre o estatuto, exercício de funções, etc.

DESCONGELAMENTO

NE Referente a vagas, a admissões, etc.

DESE

USE DIPLOMA DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESLOCAÇÃO AO ESTRANGEIRO

DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO

DESPACHO

NE Para especificar utilizar como modificador formal.

DESPESAS ELEGÍVEIS

DESPESAS PÚBLICAS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

TR ABONO PARA DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

DESPORTO

DESPORTO DE ALTA COMPETIÇÃO

DESPORTO ESCOLAR

Destacamento

USE COLOCAÇÃO EM REGIME ESPECIAL

DET

USE DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

DEVER CÍVICO

DEVER PROFISSIONAL

DIA DA EUROPA

DIA DO INSTITUTO

DIA NACIONAL

DIÁRIO DA REPÚBLICA

DIPLOMA

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

TR CERTIDÃO

DIPLOMA, modelo

DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

UP DET

TR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

TR DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DIPLOMA DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS

UP DESE

TR CURSO DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS

DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

TR DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA

NE Para especificar, coordenar termos.

DIRECÇÃO GERAL

NE Para especificar coordenar com a autoridade que integra (ex. MINISTÉRIO DAS FINANÇAS – DIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE, etc.).

Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública

USE ADSE

DIRECTIVA

NE Para especificar utilizar como modificador formal.

Directiva comunitária

USE UNIÃO EUROPEIA, Direito derivado

DIRECTOR

NE Refere-se a cargo (eleição, nomeação, delegação de competências, etc).

DIRECTOR ESCOLAR

DIRECTOR GERAL

DIRECTRIZ CONTABILÍSTICA

DIREITO À INFORMAÇÃO

DIREITO ADMINISTRATIVO

DIREITO ALFANDEGÁRIO
DIREITO BANCÁRIO
DIREITO CIVIL
DIREITO COMERCIAL
DIREITO COMPARADO
DIREITO COMUNITÁRIO
DIREITO CONSTITUCIONAL
DIREITO CONSUETUDINÁRIO
DIREITO CRIMINAL
DIREITO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIREITO DA CONCORRÊNCIA
DIREITO DA FAMÍLIA
DIREITO DA FUNÇÃO PÚBLICA
DIREITO DA INFORMÁTICA
DIREITO DA PROPRIEDADE
DIREITO DA SEGURANÇA SOCIAL
DIREITO DAS OBRIGAÇÕES
DIREITO DAS SUCESSÕES
DIREITO DE ACÇÃO
DIREITO DE ACÇÃO POPULAR
DIREITO DE ASILO
DIREITO DE MENORES
DIREITO DE NEGOCIAÇÃO
DIREITO DE OPOSIÇÃO
DIREITO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
DIREITO DE PETIÇÃO
DIREITO DE PROCESSO CIVIL
DIREITO DE RESPOSTA
DIREITO DE SEQUÊNCIA
DIREITO DE SUPERFÍCIE
DIREITO DO AMBIENTE
DIREITO DO CONSUMIDOR
 TR CONSUMIDOR
 TR DEFESA DO CONSUMIDOR
DIREITO DO DESPORTO
DIREITO DO TRABALHO
 TR LEGISLAÇÃO DO TRABALHO
DIREITO DO URBANISMO
DIREITO DOS CONTRATOS
DIREITO FISCAL
DIREITO INTERNACIONAL
DIREITO INTERNACIONAL PENAL
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO
DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA
DIREITO PENAL
DIREITO PRIVADO
DIREITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO
DIREITO PROCESSUAL CIVIL
DIREITO PROCESSUAL PENAL
DIREITO PÚBLICO
DIREITO SOCIAL
DIREITO TRIBUTÁRIO
DIREITOS CÍVICOS
DIREITOS DA CRIANÇA
DIREITOS DE AUTOR
 TR PROPRIEDADE INTELECTUAL
DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL
 TR PATENTE
 TR PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIREITOS DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO
DIREITOS E GARANTIAS
DIREITOS HUMANOS
DIREITOS SOCIAIS
DIRIGENTE
 NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.
DIRIGENTE ASSOCIATIVO
 TR ALUNO, estatuto especial
 TR ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES
DIRIGENTE DESPORTIVO
DIRIGENTE SINDICAL
DISCIPLINA CURRICULAR
DISCIPLINA ESPECÍFICA
DISCIPLINA DE OPÇÃO
DISCRIMINAÇÃO
 NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico (ex. DISCRIMINAÇÃO RACIAL).
DISPENSA DA COMPONENTE LECTIVA
DISPENSA DE FORMAÇÃO
DISPENSA DE SERVIÇO
DISPONÍVEIS, função pública
 TR LEI DOS DISPONÍVEIS
Dissertação
 USE TESE
DIUTURNIDADES
DÍVIDA FISCAL
DIVÓRCIO

Docente

USE PROFESSOR

DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO NORMALIZADA

DOCUMENTO

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

DOCUMENTO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DOCUMENTO ÚNICO DE COBRANÇA

DOENÇA

NE Abarca legislação sobre verificação domiciliária de doenças, internamentos hospitalares, etc.

DOENÇA PROFISSIONAL

DOMÍNIOS DE FORMAÇÃO

DOTAÇÃO, carreiras

DOTAÇÃO GLOBAL

Doutor

USE GRAU ACADÉMICO

DOUTORAMENTO

DOUTORAMENTO "HONORIS CAUSA"

Droga

USE ESTUPEFACIENTES

DUPLA TRIBUTAÇÃO

E

E-LEARNING

TR EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

ECONOMIA

ECTS

NE Sigla de "European Credit Transfer System".

UP Créditos europeus

EDIFÍCIOS

NE Abarca legislação que regulamenta normas técnicas de construção (ex. para melhoria de acessibilidades), programas de execução de estabelecimentos de ensino, etc.

EDITAL

NE Para especificar utilizar como modificador formal.

EDUCAÇÃO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

UP Ensino à distância

TR E-LEARNING

TR TELESCOLA

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

EDUCAÇÃO DE ADULTOS

EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA

TR EDUCADOR DE INFÂNCIA

EDUCAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

EDUCAÇÃO ESPECIAL

TR NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

EDUCAÇÃO FORMAL

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA

TR ENSINO CONFSSIONAL

TR RELIGIÃO

EDUCAÇÃO MULTICULTURAL

EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

EDUCAÇÃO PERMANENTE

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

EDUCAÇÃO SOCIAL

TR EDUCADOR SOCIAL

EDUCADOR DE INFÂNCIA

TR EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA

EDUCADOR SOCIAL

TR EDUCAÇÃO SOCIAL

Efectivo tempo integral

USE ETI

Eleição

USE ACTO ELEITORAL

EMBARGO

EMOLUMENTOS

EMPREGO

EMPREITADA

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico (ex. EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS).

TR ALVARÁ

TR LICENCIAMENTO

TR OBRAS PÚBLICAS

EMPRESA PÚBLICA

EMPRESA PRIVADA

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

ENCARREGADO DE TRABALHOS

ENGENHEIRO

ENGENHEIRO TÉCNICO

ENSINO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

UP Instrução

Ensino à distância

USE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

ENSINO AGRÍCOLA

ENSINO ARTÍSTICO

ENSINO BÁSICO

TR ENSINO SECUNDÁRIO

ENSINO CONFSSIONAL

NE Abarca legislação sobre educação religiosa e moral católicas e de outros credos religiosos.

TR EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA

TR RELIGIÃO

ENSINO COOPERATIVO

TR COOPERATIVA DE ENSINO

ENSINO DA MÚSICA

ENSINO DE PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO

ENSINO ESPECIAL

TR NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

ENSINO MILITAR

ENSINO NÃO SUPERIOR

ENSINO PARTICULAR

ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

ENSINO PROFISSIONAL

ENSINO PÚBLICO

ENSINO RECORRENTE

ENSINO SECUNDÁRIO

TR ENSINO BÁSICO

ENSINO SUPERIOR

ENSINO SUPERIOR CONCORDATÁRIO

ENSINO SUPERIOR MILITAR E POLICIAL

ENSINO SUPERIOR NÃO PRESENCIAL
ENSINO SUPERIOR PARTICULAR E COOPERATIVO
ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO
 UP Escola superior politécnica
 TR ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA
 TR ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
 TR INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO
 TR INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA
 TR LICENCIATURA BIETÁPICA
ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO PARTICULAR E COOPERATIVO
ENSINO SUPERIOR PÚBLICO
ENSINO SUPERIOR PRIVADO
ENSINO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO
 TR UNIVERSIDADE
ENSINO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO PARTICULAR E COOPERATIVO
ENSINO TÉCNICO
ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL
ENSINO TECNOLÓGICO
ENTIDADE FORMADORA
ÉPOCA DE RECURSO
 TR EXAME
ÉPOCA ESPECIAL
 TR EXAME
ÉPOCA NORMAL
 TR EXAME
EQUIPA DE PROJECTO
EQUIPAMENTO
 NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.
EQUIPARAÇÃO
EQUIPARAÇÃO, carreira docente
EQUIPARAÇÃO A BOLSEIRO
EQUIVALÊNCIAS
 UP Graus académicos estrangeiros
ERGONOMIA
 TR HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO
ESCALÃO
ESCOLA
 NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico (ex. ESCOLA SUPERIOR, ESCOLA NAVAL, ESCOLA PROFISSIONAL, etc.).
 TR ESTABELECIMENTO DE ENSINO
ESCOLA, criação
ESCOLA, extinção
ESCOLA, integração
ESCOLA PORTUGUESA DE MACAU
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA
 TR ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO

Escola superior politécnica

USE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

NE Para especificar coordenar com a instituição que integra (ex. INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO).

UP ESE

TR ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCADORES DE INFÂNCIA

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM

ESCOLA SUPERIOR DE ESTUDOS INDUSTRIAIS E DE GESTÃO

NE Para especificar coordenar com a instituição que integra (ex. INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO – ESCOLA SUPERIOR DE ESTUDOS INDUSTRIAIS E DE GESTÃO).

UP ESEIG

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO

ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA

ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA E DAS ARTES DO ESPECTÁCULO

NE Para especificar coordenar com a instituição que integra (ex. INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO – ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA E DAS ARTES DO ESPECTÁCULO).

UP Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Porto

UP ESMAE

Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Porto

USE ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA E DAS ARTES DO ESPECTÁCULO

ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FELGUEIRAS

NE Para especificar coordenar com a instituição que integra (ex. INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FELGUEIRAS)

UP ESTGF

ESCOLA UNIVERSITÁRIA

ESCOLARIDADE

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

ESCOLARIDADE BÁSICA

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

ESCOLA EUROPEIA

ESE

USE ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

ESEIG

USE ESCOLA SUPERIOR DE ESTUDOS INDUSTRIAIS E DE GESTÃO

ESMAE

USE ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA E DAS ARTES DO ESPECTÁCULO

ESPECTÁCULOS

NE Reporta-se essencialmente a legislação sobre instituições, instalações e funcionamento de recintos de espectáculo.

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

NE Utilizar, preferencialmente, INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
TR ESCOLA
TR INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO, criação
ESTABELECIMENTO DE ENSINO, extinção
ESTABELECIMENTO DE ENSINO, integração
ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR
NE Utilize preferencialmente INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

ESTABELECIMENTO MILITAR
ESTABELECIMENTO POLICIAL
ESTABELECIMENTO PRISIONAL
ESTADO
ESTÁGIO
NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

ESTÁGIO CIENTÍFICO
ESTÁGIO CURRICULAR
ESTÁGIO PEDAGÓGICO
ESTÁGIO PROFISSIONAL
ESTAMPILHA FISCAL
ESTATÍSTICA
ESTATUTO DA CARREIRA DOS EDUCADORES DE INFÂNCIA E DOS PROFESSORES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO
ESTATUTO
NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE
TR PESSOAL DOCENTE

ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE UNIVERSITÁRIA
ESTATUTO DA CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO
ESTATUTO DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA.
ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS
ESTATUTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS
TR TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
TR TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO
TR TRIBUNAL FISCAL

ESTATUTO REMUNERATÓRIO
TR HONORÁRIOS
TR REMUNERAÇÃO
TR SALÁRIO

ETI
UP Efectivo tempo integral

ÉTICA PROFISSIONAL

Estudante
USE ALUNO

Estudante militar
USE ALUNO, estatuto especial

Estudante portador de deficiência

USE ALUNO, estatuto especial

ESTUPEFACIENTES

UP Droga

UP Toxicodependência

EURO

EXAME

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico (ex. EXAME, recurso).

UP Prova global

TR ÉPOCA DE RECURSO

TR ÉPOCA ESPECIAL

TR ÉPOCA NORMAL

TR MELHORIA DE NOTA

EXAME, recurso

EXAME AD-HOC

EXAME DE CONDUÇÃO

EXAME EXTRAORDINÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE

EXAME NACIONAL

EXCLUSÃO SOCIAL

EXCLUSIVIDADE

TR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

EXECUÇÃO FINANCEIRA

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

EXONERAÇÃO

EXPROPRIAÇÃO

EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA

EXTENSÃO CULTURAL

EXTENSÃO EDUCATIVA

Extinção de contrato

USE CESSAÇÃO DE CONTRATO

Extinção de serviços

USE SERVIÇOS, extinção

F

FACTOR DE RISCO

FACTURA

FACTURA ELECTRÓNICA

FACULDADE DE CIÊNCIAS

NE Para especificar coordenar com a instituição que integra (ex. UNIVERSIDADE DO PORTO – FACULDADE DE CIÊNCIAS).

TR UNIVERSIDADE

FACULDADE DE LETRAS

NE Para especificar coordenar com a instituição que integra (ex. UNIVERSIDADE DO PORTO – FACULDADE DE LETRAS).

TR UNIVERSIDADE

FALÊNCIA

FALTAS E LICENÇAS

TR FÉRIAS

FAMÍLIA

FAZENDA PÚBLICA

FCT

USE FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FEDER

UP Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEDERAÇÃO DESPORTIVA

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO

UP FNAEESP

FERIADO

TR FÉRIAS

FÉRIAS

TR FALTAS E LICENÇAS

TR FERIADO

TR TOLERÂNCIA DE PONTO

FIANÇA

FINANÇAS

FINANCIAMENTO

FISCALIZAÇÃO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE

FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

FISCALIZAÇÃO SUCESSIVA

FISCO

FNAEESP

USE FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO

FOCO

UP Formação Contínua de Professores e Responsáveis da Administração Educacional

FORMAÇÃO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA

FORMAÇÃO AVANÇADA

FORMAÇÃO BÁSICA

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

FORMAÇÃO CONTÍNUA

Formação Contínua de Professores e Responsáveis da Administração Educacional

USE FOCO

FORMAÇÃO DE ADULTOS

Formação de docentes

USE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

FORMAÇÃO DE FORMADORES

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

UP Formação de docentes

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

FORMAÇÃO EM SERVIÇO

FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

FORMAÇÃO INICIAL

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

FORMAÇÃO PÓS-SECUNDÁRIA NÃO SUPERIOR

TR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

FORMANDO

FORMADOR

Formulário

USE MODELO

FORNECIMENTO

NE Reporta-se essencialmente a acordos, condições de fornecimento e aprovisionamento dos serviços públicos.

FOTOCÓPIA AUTENTICADA

FRAUDE PROCESSUAL

FSE

USE FUNDO SOCIAL EUROPEU

FUNÇÃO PÚBLICA

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

FUNÇÃO PÚBLICA, deveres

FUNÇÃO PÚBLICA, direitos

FUNCIONÁRIO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

FUNCIONÁRIO COMUNITÁRIO

TR UNIÃO EUROPEIA

FUNCIONÁRIO DE JUSTIÇA

FUNCIONÁRIO PÚBLICO

FUNDAÇÃO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

FUNDAÇÃO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UP FCT

FUNDO DE APOIO AO ESTUDANTE

FUNDO DE COESÃO

FUNDO DE GARANTIA SALARIAL

FUNDO DE MANEIO

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

USE FEDER

FUNDO SOCIAL EUROPEU

UP FSE

G

GABINETES MINISTERIAIS

NE Abarca gabinetes de âmbito ministerial e interministerial (ex. Gabinete de Avaliação Educativa).

GARANTIA BANCÁRIA

GESTÃO DE PROJECTOS

GESTÃO ECONÓMICA

GESTÃO FINANCEIRA

GESTÃO PÚBLICA

GESTÃO TERRITORIAL

GOVERNADOR-CIVIL

NE Refere-se a cargo (eleição, nomeação, etc). Use preferencialmente termo mais específico.

TR GOVERNO CIVIL

GOVERNO

NE Abarca legislação sobre nomeação, eleição, delegação de competências, etc. de membros do governo.

GOVERNO CIVIL

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico (ex. GOVERNO CIVIL DO PORTO).

TR GOVERNADOR-CIVIL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRATIFICAÇÕES

NE Reporta-se essencialmente a gratificações mensais auferidas por docentes orientadores de estágio, presidentes e membros de conselhos directivos, etc.

GRAU ACADÉMICO

UP Bacharel

UP Doutor

UP Habilitações académicas

UP Licenciado

Grau académico estrangeiro

USE EQUIVALÊNCIAS

GREVE

GRUPOS DE DOCÊNCIA

UP Grupos disciplinares

Grupos disciplinares

USE GRUPOS DE DOCÊNCIA

GUINÉ BISSAU

H

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

TR GRAU ACADÉMICO

Habilitações de acesso ao ensino superior

USE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

HABILITAÇÕES PARA A DOCÊNCIA

UP Habilitações para o ensino

Habilitações para o ensino

USE HABILITAÇÕES PARA A DOCÊNCIA

HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS

HASTA PÚBLICA

HIERARQUIA ADMINISTRATIVA

HIERARQUIA ESTATUTÁRIA

HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

UP Segurança no trabalho

TR ERGONOMIA

HIPOTECA

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

HOMOLOGAÇÃO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

HONORÁRIOS

TR ESTATUTO REMUNERATÓRIO

TR HORAS EXTRAORDINÁRIAS

TR REGIME RETRIBUTIVO

TR REMUNERAÇÃO

TR SALÁRIO

TR VENCIMENTO

HORA LEGAL

HORAS EXTRAORDINÁRIAS

TR HONORÁRIOS

HORÁRIO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

HORÁRIO DE TRABALHO

I

IAPMEI
USE INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

I&D
USE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

IMPOSTO DE SELO
Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
USE IRC
Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
USE IRS
Imposto Sobre o Valor Acrescentado
USE IVA

IMPOSTOS
NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

IMPRESSO
TR MODELO

IMPUGNAÇÃO

INACTIVIDADE
NE Reporta-se a agentes e funcionários afectos à função pública que se encontram em situação de inactividade.

INCAPACIDADE PROFISSIONAL

INCENTIVOS
NE Referente às diversas tipologias de incentivos (ex. incentivos fiscais, incentivos à qualidade, deslocação para a periferia, etc.).

INCOMPATIBILIDADE

INCONSTITUCIONALIDADE

INDEFERIMENTO

INE
USE INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

INETI
USE INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA INDUSTRIAL

INFANTÁRIO
UP Creche
TR JARDIM DE INFÂNCIA

INFORMAÇÃO
NE Inclui serviços, sistemas, protecção e sigilo de informação, etc.

INFORMÁTICA
UP Computadores

INFRACÇÃO FISCAL

INOFOR
USE INSTITUTO PARA A INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO

INOVAÇÃO EDUCACIONAL

INQUÉRITO
TR ACÇÃO DISCIPLINAR

INSCRIÇÃO
TR MATRÍCULA

INSPECÇÃO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

INSPECÇÃO GERAL

INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSPECÇÃO GERAL DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

INSPECÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS

INSPECÇÃO GERAL DO TRABALHO

INSTALAÇÕES

NE Refere-se a instalações escolares, desportivas, recreativas, etc. Utilizar preferencialmente termo mais específico.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TR ESTABELECIMENTO DE ENSINO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

TR INSTITUTO POLITÉCNICO

TR UNIVERSIDADE

INSTITUTO CAMÕES

INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

UP IAPMEI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INSPECÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

INSTITUTO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL

INSTITUTO DO DESPORTO

INSTITUTO ERASMUS

INSTITUTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL

NE Utilizar preferencialmente termo mais específico.

INSTITUTO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

UP INA

INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA INDUSTRIAL

UP INETI

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

UP INE

INSTITUTO PARA A INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO

UP INOFOR

INSTITUTO POLITÉCNICO

TR ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA

TR ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

TR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

TR INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

TR INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE

INSTITUTO POLITÉCNICO DE AVEIRO

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
INSTITUTO POLITÉCNICO DE GAIA
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PENICHE
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

UP IPP

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO, Serviços Centrais

INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE

UP IPJ

INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE

UP IPQ

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ESTUDOS SUPERIORES

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

UP ISCA

TR ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

NE Para especificar coordenar com a instituição que integra (ex. INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO – INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO).

UP ISCAP

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA

UP ISE

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

NE Para especificar coordenar com a instituição que integra (ex. INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO – INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO).

UP ISEP

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

TR UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

INSTITUTOS PÚBLICOS

TR INSTITUTOS SUPERIORES

NE Inclui estabelecimentos de Ensino Superior. Use preferencialmente termo mais específico.

Instrução

USE ENSINO

Instruções do tribunal de contas

USE TRIBUNAL DE CONTAS

INSUCESSO ESCOLAR
TR ABANDONO DOS ESTUDOS

INTEGRAÇÃO DE PESSOAL
TR MAPA DE PESSOAL
TR QUADRO DE PESSOAL

INTEGRAÇÃO SOCIAL

INTERESSE PÚBLICO

INTERNATO
TR REINSERÇÃO SOCIAL

INTERNET
NE Refere-se a regulamentação, registo e gestão de domínios em ambiente electrónico bem como a declarações electrónicas, e-comércio, etc.

Intervenção Operacional da Ciência e Tecnologia
USE PRAXIS

INVENTÁRIO
NE Abarca legislação sobre processos e sistemas de inventário, elaboração de abates, etc. Utilizar, preferencialmente, termo mais específico (ex. INVENTÁRIO FÍSICO)
TR CADASTRO

INVESTIGAÇÃO
NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

INVESTIGAÇÃO-ACÇÃO

INVESTIGAÇÃO APLICADA

INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
UP I&D

IPJ
USE INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE

IPP
USE INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

IPQ
USE INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE

IRC
UP Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

IRS
UP Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

ISCA
USE INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

ISCAP
USE INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

ISCTE
USE INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

ISENÇÃO FISCAL

ISE
USE INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA

ISEP
USE INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

IVA
UP Imposto Sobre o Valor Acrescentado

J

JARDIM DE INFÂNCIA
TR INFANTÁRIO

JNICT

USE JUNTA NACIONAL PARA A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

JORNALISTA

JUNTA MÉDICA

JUNTA NACIONAL PARA A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

UP JNICT

JÚRI

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

JÚRI NACIONAL

Júri de concurso

USE CONCURSO

JURISPRUDÊNCIA

NE Para especificar utilizar como modificador formal (ex. UNIÃO EUROPEIA, jurisprudência).

L

LABORATÓRIO DO ESTADO

LADA

USE LEI DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

LEGISLAÇÃO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

TR UNIÃO EUROPEIA

TR UNIÃO EUROPEIA, Direito derivado

TR UNIÃO EUROPEIA, Direito primário

LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

TR DIREITO DO TRABALHO

LEGÍTIMA DEFESA

LEI

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

LEI DA AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

LEI DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

UP LADA

TR COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO

LEI DE ENQUADRAMENTO

LEI DE IMPRENSA

LEI DE PROCESSO NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS

TR TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

LEI DO FINANCIAMENTO

LEI DOS DISPONÍVEIS

TR DISPONÍVEIS, função pública

LEI ELEITORAL

LEI ORGÂNICA

LEI QUADRO

LICENÇA

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

LICENÇA DE HABITABILIDADE

LICENÇA SABÁTICA

LICENÇA SEM VENCIMENTO

LICENCIAMENTO

NE Abarca legislação sobre obras públicas e particulares, loteamentos, etc.

TR ALVARÁ

TR EMPREITADA

TR LOTEAMENTO

TR OBRAS PÚBLICAS

Licenciado

USE GRAU ACADÉMICO

LICENCIATURA

NE Para especificar coordenar termos de indexação (ex. UNIVERSIDADE DO MINHO – LI-

CENCIATURA EM DIREITO, etc.).

LICENCIATURA BIETÁPICA

NE Abarca legislação sobre planos de estudo, regulamentos, etc.

TR ACESSO AO 2º CICLO

TR ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

LISTA DE CANDIDATOS

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

LISTA DE COLOCAÇÃO

Livro amarelo

USE LIVRO DE RECLAMAÇÕES

LIVRO DE OBRA

Livro escolar

USE MANUAL ESCOLAR

LIVRO DE RECLAMAÇÕES

UP Livro amarelo

LOGOTIPO

LOJA DO CIDADÃO

LOTEAMENTO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico (ex. LOTEAMENTO URBANO).

TR ALVARÁ

TR LICENCIAMENTO

LOUVOR

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

LUTO NACIONAL

M

MACAU

MADEIRA

MAGISTRADO

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico (ex. MAGISTRADO JUDICIAL, MAGISTRADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, etc.).

MAGISTRADO JUDICIAL

MANDATO

NE Período de tempo durante o qual um representante eleito (ex. reitor) detém os poderes inerentes à sua função.

MANDADO JUDICIAL

MANUAL ESCOLAR

UP Livro escolar

TR MATERIAL DIDÁCTICO

MAPA DE PESSOAL

TR INTEGRAÇÃO DE PESSOAL

TR QUADRO DE PESSOAL

MATERIAL DIDÁCTICO

TR MANUAL ESCOLAR

MATRÍCULA

TR INSCRIÇÃO

MATRÍCULA, Aluno

MECENATO

NE Inclui os vários tipos de donativos efectuados ao abrigo do Estatuto do Mecenato, nomeadamente os de natureza social, cultural, ambiental, científica e desportiva.

UP Patrocínio

MEDIADOR CULTURAL

MEDICINA

MÉDICO

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

MEDIDA PROVISÓRIA

MEIO AMBIENTE

MELHORIA DE NOTA

TR EXAME

MENSALIDADE

NE Para especificar, coordenar termos.

MÉRITO EXCEPCIONAL

MESTRADO

Mestre

USE GRAU ACADÉMICO

MÉTODOS PEDAGÓGICOS

UP Técnicas de ensino

MINISTÉRIO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

TR MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
TR MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
TR MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA
TR MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CULTURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
TR MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA
TR MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTRO

NE Refere-se a cargo (eleição, nomeação, etc). Use preferencialmente termo mais específico.

MIRANDÊS

NE Referente ao ensino da língua de Miranda do Douro.

MISSÃO NO ESTRANGEIRO

MOBILIDADE

TR COLOCAÇÃO EM REGIME ESPECIAL

MOÇAMBIQUE

MODALIDADES DE PAGAMENTO

NE Reporta-se a regulamentação sobre modalidades de pagamento legais (ex. pagamento por cheque, electrónico, etc.). Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

UP Cheque

UP Pagamento

MODELO

NE Referente às diferentes tipologias de modelos e outros documentos em regra normalizados: cartões, etc.

UP Formulário

TR IMPRESSO

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

MOTORISTA

MULHER

NE Abarca legislação que contempla situações, medidas e políticas específicas.

MULTA

TR COIMA

MUNICÍPIO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

MUSEU

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

MÚSICA

MÚSICA, ensino

N

NACIONALIDADE

NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

TR ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, regime especial

TR ALUNO, estatuto especial

TR ENSINO ESPECIAL

NÍVEL DE ENSINO

NE Abarca a educação pré-escolar, o ensino básico, o secundário e o superior. Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

NOMEAÇÃO

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

NOMEAÇÃO DEFINITIVA

NOMEAÇÃO DO JÚRI

NOMEAÇÃO PROVISÓRIA

NORMA DE EXECUÇÃO

NORMAS

NE Para especificar utilizar como modificador formal (ex. DOCUMENTAÇÃO, normas).

TR NORMALIZAÇÃO

NORMALIZAÇÃO

TR NORMAS

NOTARIADO

NOTIFICAÇÃO

NE Utilize, preferencialmente, termo mais específico.

NÚMERO FISCAL

NÚMERO NACIONAL DE EMERGÊNCIA

NUMERUS CLAUSUS

O

OBJECTOR DE CONSCIÊNCIA

OBRAS PÚBLICAS

TR ALVARÁ

TR EMPREITADA

TR LICENCIAMENTO

OBSERVATÓRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

UP OCES

OCS

USE OBSERVATÓRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

ONG

USE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

ONGA

USE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE AMBIENTE

ONU

USE ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

ORÇAMENTO

NE Utilizar, de preferência, um termo mais específico.

ORÇAMENTO DO ESTADO

UP Orçamento geral do estado

ORÇAMENTO DE GESTÃO

Orçamento geral do estado

USE ORÇAMENTO DO ESTADO

ORÇAMENTO PRIVATIVO

ORDEM PROFISSIONAL

NE Utilizar, de preferência, termos mais específicos (ex. ORDEM DOS ADVOGADOS, ORDEM DOS ENGENHEIROS, etc.).

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

UP ONU

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

USE UNESCO

Organização e desenvolvimento curricular

USE CURRÍCULO

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

NE Utilizar, de preferência, um termo mais específico.

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

UP ONG

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE AMBIENTE

UP ONGA

ORIENTAÇÃO ESCOLAR

ÓRGÃO CONSULTIVO

P

Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

USE PALOP

Pagamento

USE MODALIDADES DE PAGAMENTO

PALOP

UP Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PARALELISMO PEDAGÓGICO

PARECER

NE Para especificar utilizar como modificador formal (ex. TRIBUNAL DE CONTAS, parecer).

PASSAPORTE

PATENTE

TR DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

TR PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PATRIMÓNIO

NE Utilizar, de preferência, um termo mais específico (ex. PATRIMÓNIO DO ESTADO, PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO, etc.).

PATRIMÓNIO AMBIENTAL

PATRIMÓNIO CULTURAL

PATRIMÓNIO DO ESTADO

Patrocínio

USE MECENATO

PECULATO

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE ILEGALIDADE

PEDIP

NE Use preferencialmente designação de programa específico (ex. PEDIP II).

UP Programa Específico para o Desenvolvimento da Indústria Portuguesa

UP Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa

PENHORA

PENSÃO DE ALIMENTOS

PENSÃO DE APOSENTAÇÃO

PENSÃO DE INVALIDEZ

PENSÃO DE SOBREVIVÊNCIA

PENSÃO DE VELHICE

PENSÃO UNIFICADA

PENSÕES

NE Referente, em regra, a pagamento de uma soma pecuniária vitalícia ou temporária. Use, preferencialmente, termo mais específico.

TR SEGURANÇA SOCIAL

PERFIL PROFISSIONAL

PERITO

Permuta

USE COLOCAÇÃO EM REGIME ESPECIAL

PESSOA COLECTIVA

PESSOA JURÍDICA
PESSOAL ADMINISTRATIVO
PESSOAL AUXILIAR
PESSOAL BAD
PESSOAL DE CHEFIA
PESSOAL DE INFORMÁTICA
PESSOAL DE INVESTIGAÇÃO
PESSOAL DIRIGENTE
PESSOAL DOCENTE
 TR CORPO DOCENTE
 TR ESTATUTO DE CARREIRA DOCENTE
 TR PROFESSOR
PESSOAL NÃO DOCENTE
PESSOAL OPERÁRIO
PESSOAL TÉCNICO
PESSOAL TÉCNICO PROFISSIONAL
PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR
PETIÇÃO
 NE Utilizar, de preferência, um termo mais específico.
PETIÇÃO CONJUNTA
PETIÇÃO INICIAL
PIDDAC
 UP Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PLANEAMENTO
 NE Utilizar, de preferência, um termo mais específico (ex. PLANEAMENTO REGIONAL, PLANEAMENTO URBANO, etc.).
Plano curricular
 USE CURRÍCULO
PLANO DE ACÇÃO
PLANO DE ESTUDOS
 TR CURRÍCULO
PLANO DE INVESTIMENTO
PLANO ESTRATÉGICO
PLANO NACIONAL DE EMPREGO
Plano oficial de contabilidade
 USE POC
PLANO POUPANÇA-EDUCAÇÃO
POC
 NE Utilizar, de preferência, um termo mais específico. (EX. POC EDUCAÇÃO).
 UP Plano oficial de contabilidade.
POLÍCIA
 NE Utilizar, de preferência, um termo mais específico.
POLÍCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 UP PSP
POLÍCIA JUDICIÁRIA

POLÍCIA MUNICIPAL

POLÍTICA EDUCATIVA

PORTE PAGO

Pós-graduação

USE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

POSSE ADMINISTRATIVA

POSTURA MUNICIPAL

PRAXIS

NE Use preferencialmente designação de programa específico (ex. PRAXIS XXI).

UP Intervenção Operacional da Ciência e Tecnologia

PRAZO

NE Use preferencialmente termo mais específico.

PRAZO DE CANDIDATURA

PRAZO DILATÓRIO

PRAZO JUDICIAL

PRAZO LEGAL

PRÉ-REQUISITOS

TR PROVA DE APTIDÃO

TR PROVA DE INGRESSO

TR CANDIDATURA, ensino superior

PRECEDÊNCIAS

TR PRESCRIÇÕES

PREÇOS

NE Refere-se à revisão dos índices padrão de preços, à fixação de preços de determinados bens e serviços, etc. Utilizar preferencialmente termo mais específico.

Preferência conjugal

USE COLOCAÇÃO EM REGIME ESPECIAL

PREFERÊNCIA HABILITACIONAL

PRÊMIO

NE Utilizar, de preferência, um termo mais específico.

PRÊMIO ESCOLAR

PRESCRIÇÕES

TR PRECEDÊNCIAS

PRESIDENTE

NE Refere-se a cargo (eleição, nomeação, etc). Para especificar, use coordenação de termos.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO FAMILIAR

TR SEGURANÇA SOCIAL

PREVENÇÃO

NE Use preferencialmente termo mais específico (ex. PREVENÇÃO RODOVIÁRIA).

PRIMEIRO MINISTRO

NE Refere-se a cargo (eleição, nomeação, etc). Use preferencialmente termo mais específico.

PRÓ-PRESIDENTE

NE Refere-se a cargo (eleição, nomeação, delegação de competências, etc). Para especificar utilize coordenação de termos (ex. INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO – PRÓ PRESIDENTE).

PRÓ-REITOR

NE Refere-se a cargo (eleição, nomeação, delegação de competências, etc). Para especificar utilize coordenação de termos (ex. UNIVERSIDADE DO PORTO – PRÓ REITOR).

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES

PROCESSO DE CANDIDATURA

PROCESSO DE INQUÉRITO

PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO DISCIPLINAR

TR ACÇÃO DISCIPLINAR

PROCESSO FISCAL

PROCESSO PENAL

PROCURAÇÃO

NE Para especificar utilize coordenação de termos.

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PRODEP

NE Use preferencialmente designação de programa específico (ex. PRODEP III).

UP Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal

PROFAP

UP Programa Integrado de Formação para a Modernização da Administração Pública

PROFESSOR

NE Utilize preferencialmente termo mais específico.

UP Docente

TR PESSOAL DOCENTE

PROFESSOR ADJUNTO

TR CARREIRA DOCENTE, ensino superior

PROFESSOR AGREGADO

TR CARREIRA DOCENTE, ensino superior

PROFESSOR ASSOCIADO

TR CARREIRA DOCENTE, ensino superior

PROFESSOR CATEDRÁTICO

TR CARREIRA DOCENTE, ensino superior

PROFESSOR COORDENADOR

TR CARREIRA DOCENTE, ensino superior

PROFISSIONALIZAÇÃO EM SERVIÇO

PROGRAMA

NE Utilize preferencialmente termo mais específico.

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

USE PIDDAC

PROGRAMA DE PROVAS

NE Para especificar coordenar com descritor do concurso respectivo.

Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa

USE PEDIP

Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa

USE PEDIP

Programa Integrado de Formação para a Modernização da Administração Pública

USE PROFAP

Programa para o Desenvolvimento da Educativo para Portugal

USE PRODEP

PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

NE Para especificar utilize termo composto (ex. PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, Sócrates; PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, Erasmus, etc.).

TR PROJECTOS COMUNITÁRIOS

TR UNIÃO EUROPEIA

PROGRESSÃO NA CARREIRA

UP Acesso ao 8º escalão

TR CARREIRAS PROFISSIONAIS

PROJECTOS

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

PROJECTOS COMUNITÁRIOS

TR PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

PROPINAS

PROPOSTA

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

TR DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

TR PATENTE

PROPRIEDADE INTELECTUAL

TR DIREITOS DE AUTOR

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROTECÇÃO MATERNIDADE / PATERNIDADE

TR SEGURANÇA SOCIAL

PROTECÇÃO DE DADOS

PROTECÇÃO NA VELHICE

TR SEGURANÇA SOCIAL

PROTECÇÃO NO DESEMPREGO

TR SEGURANÇA SOCIAL

PROTECÇÃO SOCIAL

TR SEGURANÇA SOCIAL

PROTOCOLO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico (ex. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, PROTOCOLO DE ESTÁGIO, etc.).

PROVA DE CONHECIMENTOS

TR CONCURSO

PROVA DE REQUISITOS DE ROBUSTEZ

PROVA DE AFERIÇÃO

PROVA DE APTIDÃO

TR PRÉ-REQUISITOS

PROVA DE INGRESSO

NE Para especificar coordenar descritores.

TR ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

TR PRÉ-REQUISITOS

PROVA ESPECÍFICA

NE Para especificar coordenar descritores.

TR ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

TR PRÉ-REQUISITOS

Prova global

USE EXAME

PROVAS PÚBLICAS

NE Para especificar coordenar descritores.

PROVEDOR DE JUSTIÇA

PROVIMENTO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

PSP

USE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PUBLICIDADE

Q

QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO

QUADRO DE PESSOAL

TR INTEGRAÇÃO DE PESSOAL

TR MAPA DE PESSOAL

QUADRO DE VALOR E EXCELÊNCIA

Quadro de zona pedagógica

USE COLOCAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

Quadro distrital de vinculação

USE COLOCAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

QUALIDADE

TR SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

UP Qualidade do ensino superior

TR SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

Qualidade do ensino superior

USE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

QUOTA

NE Utilizar preferencialmente termo mais específico (ex. QUOTA SINDICAL, etc.).

UP Quotização

Quotização

USE QUOTA

R

RÁCIO

RECEITAS

NE Utilizar preferencialmente termo mais específico.

RECEITAS DO ESTADO

RECENSEAMENTO ELEITORAL

RECLAMAÇÃO

NE Para especificar coordenar descritores.

RECLASSIFICAÇÃO

NE Utilizar preferencialmente termo mais específico.

RECLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL

TR RECONVERSÃO PROFISSIONAL

RECOMENDAÇÕES

NE Para especificar empregar como modificador formal (ex. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, recomendações, etc.).

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS

RECONVERSÃO PROFISSIONAL

TR RECLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL

RECRUTAMENTO DE PESSOAL

TR CONCURSO

RECTIFICAÇÃO

RECURSO

NE Para especificar empregar como modificador formal (ex. EXAME, recurso).

RECURSO CONTENCIOSO

RECURSO HIERÁRQUICO

REDE ESCOLAR

REEMBOLSO

TR RESTITUIÇÕES

Reestruturação de serviços

USE SERVIÇOS, reestruturação

REFEIÇÃO

NE Abarca legislação sobre preços, refeitórios, etc.

TR SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

REFERENDO

REFORMA

TR APOSENTAÇÃO

REFORMA CURRICULAR

REGIÃO ADMINISTRATIVA

REGIME DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO

REGIME DE ALTERNÂNCIA

REGIME DE BENS

REGIME DE CUSTOS

REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

TR EXCLUSIVIDADE

REGIME DE INSTALAÇÃO
REGIME DE INTEGRAÇÃO
REGIME DE TEMPO INTEGRAL
REGIME DE TEMPO PARCIAL
REGIME DE TRANSIÇÃO
REGIME DISCIPLINAR
REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO
REGIME E TABELA
REGIME ESPECIAL
REGIME EXPERIMENTAL
REGIME JURÍDICO
REGIME LEGAL
REGIME NOCTURNO
 UP Curso nocturno
REGIME RETRIBUTIVO
 TR HONORÁRIOS
 TR REMUNERAÇÃO
 TR SALÁRIO
 TR SISTEMA RETRIBUTIVO, função pública
 TR VENCIMENTO
REGIMENTO
 NE Refere-se a normas de organização e funcionamento de órgãos colegiais (ex. assembleia geral).
 TR REGULAMENTO
REGISTO
 NE Utilizar preferencialmente termo mais específico.
REGISTO CIVIL
REGISTO CRIMINAL
REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS
REGISTOS E NOTARIADO
REGULAMENTO
 NE Termo muito genérico. Para especificar utilizar como modificador (ex. CONSELHO PEDAGÓGICO, regulamento, CONCURSO, regulamento, etc.) .
 TR REGIMENTO
Regulamento de concurso
 USE CONCURSO, regulamento
REGULAMENTO INTERNACIONAL
REGULAMENTO MUNICIPAL
REGULAMENTO GERAL
 NE Termo muito genérico. Para especificar coordenar com os descritores a que dizem respeito.
Reingresso
 USE CURSO, reingresso
REINSERÇÃO ESCOLAR
REINSERÇÃO SOCIAL
 TR INTERNATO

REINSERÇÃO PROFISSIONAL

REITOR

NE Refere-se a cargo (eleição, nomeação, etc).

REITORIA

RELAÇÕES PÚBLICAS

RELATÓRIO

NE Use preferencialmente termo mais específico (ex. RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO, etc.).

RELATÓRIO ANUAL

RELIGIÃO

NE Abarca legislação sobre ensino confessional, liberdade religiosa, etc.

TR ENSINO CONFESSIONAL

TR EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA

REMUNERAÇÃO MÍNIMA MENSAL

REMUNERAÇÃO

NE Inclui vencimentos mensais, abonos para despesas de representação, ajudas de custo e demais abonos complementares ou extraordinários previstos na lei.

TR ABONO DE FAMÍLIA

TR ABONO PARA FALHAS

TR ABONO PARA DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

TR ABONOS

TR AJUDAS DE CUSTO

TR ESTATUTO REMUNERATÓRIO

TR HONORÁRIOS

TR REGIME RETRIBUTIVO

TR RENDIMENTO MÍNIMO

TR SALÁRIO

TR SUBSÍDIO

TR VENCIMENTO

Renda de casa

USE ARRENDAMENTO

RENDIMENTO MÍNIMO

TR REMUNERAÇÃO

RENÚNCIA

REQUALIFICAÇÃO PEDAGÓGICA

REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

REQUERIMENTOS

Requisição

USE COLOCAÇÃO EM REGIME ESPECIAL

REQUISIÇÃO CIVIL

REQUISIÇÃO DE FUNDOS

RESCISÃO

NE Utilizar preferencialmente termo mais específico.

RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES

UP Residência universitária

Residência universitária

USE RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES

RESOLUÇÃO

NE Utilizar preferencialmente termo mais específico.

RESPONSABILIDADE CIVIL

RESPONSABILIDADE CRIMINAL

RESPONSABILIDADE FISCAL

RESPONSABILIDADE FÍSICA

RESTITUIÇÕES

TR REEMBOLSO

REVISÃO CURRICULAR

REVISÃO DE PREÇOS

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

REVOGAÇÃO

NE Para especificar, coordenar termos de indexação.

S

SALÁRIO MÍNIMO

SALÁRIO

TR ESTATUTO REMUNERATÓRIO

TR HONORÁRIOS

TR REGIME RETRIBUTIVO

TR REMUNERAÇÃO

TR VENCIMENTO

SANÇÕES

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

SAÚDE

NE Utilizar preferencialmente termo mais específico.

SAÚDE ESCOLAR

SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO

NE Refere-se ao cargo existente em instituições do ensino superior (nomeação, etc). Use preferencialmente termo mais específico.

SEGURANÇA

NE Abarca legislação sobre condições de segurança. Use preferencialmente termo mais específico.

Segurança no trabalho

USE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

SEGURANÇA PRIVADA

SEGURANÇA PÚBLICA

SEGURANÇA SOCIAL

TR PENSÕES

TR PRESTAÇÃO FAMILIAR

TR PROTECÇÃO MATERNIDADE / PATERNIDADE

TR PROTECÇÃO NA VELHICE

TR PROTECÇÃO NO DESEMPREGO

TR PROTECÇÃO SOCIAL

SEGURO DE VIDA

SEGURO ESCOLAR

SEGUROS

NE Use preferencialmente termo mais específico.

SELECÇÃO DE PESSOAL

TR CONCURSO

SENTENÇA

SERVIÇO

NE Use preferencialmente termo mais específico.

Serviço de acção social

USE ACÇÃO SOCIAL

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA

UP SIS

SERVIÇO DOCENTE

SERVIÇO MILITAR

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

SERVIÇO PRIVADO

SERVIÇO PÚBLICO

SERVIÇO TÉCNICO

SERVIÇOS

NE Use preferencialmente termo mais específico.

SERVIÇOS, criação

UP Criação de serviços

SERVIÇOS, extinção

UP Extinção de serviços

SERVIÇOS, integração

SERVIÇOS, reestruturação

UP Reestruturação de serviços

SERVIÇOS ACADÉMICOS

SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇOS SOCIAIS

SGQ

USE SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE

SÍMBOLO

SINALIZAÇÃO

SINDICATO

NE Use preferencialmente termo mais específico.

SIS

USE SERVIÇO DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA

SISA

SISTEMA DE INCENTIVOS À CONSOLIDAÇÃO DAS ESCOLAS

SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

SISTEMA FISCAL

SISTEMA NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

SISTEMA PORTUGUÊS DA QUALIDADE

TR SISTEMAS DE GESTÃO DE QUALIDADE

SISTEMA RETRIBUTIVO, função pública

TR REGIME RETRIBUTIVO

SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE

UP SGQ

TR QUALIDADE

TR QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

TR SISTEMA PORTUGUÊS DA QUALIDADE

SOCIEDADE

NE Use preferencialmente termo mais específico.

SOCIEDADE COMERCIAL

SOCIEDADE DESPORTIVA

SOLICITADOR

SUBDELEGAÇÃO

NE Use preferencialmente termo mais específico (ex. SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS).

SUBSÍDIO

NE Use preferencialmente termo mais específico.

TR REMUNERAÇÃO

TR SUPLEMENTO DE RISCO

SUBSÍDIO DE DESEMPREGO

SUBSÍDIO DE DESLOCAÇÃO

SUBSÍDIO DE FÉRIAS

SUBSÍDIO DE NATAL

SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

TR REFEIÇÃO

SUBSÍDIO POR MORTE

SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL

SUCESSÕES E DOAÇÕES

SUPLEMENTO DE RISCO

TR SUBSÍDIO

SUPORTE DE INFORMAÇÃO

SUPORTE DIGITAL

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

TR TRIBUNAL

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TR TRIBUNAL

T

TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA DE EQUIVALÊNCIAS

TABELA DE PRECEDÊNCIAS

TABELA DE PREÇOS

TABELA DE RETENÇÃO NA FONTE

TABELAS

NE Termo muito genérico. Para especificar utilizar como modificador formal (ex. ADSE, tabelas).

TABELAS DE RETENÇÃO

TAP

UP Transportes Aéreos Portugueses

TAXA

NE Utilizar preferencialmente termo mais específico (ex. TAXA DE JURO, etc.).

TEATRO

Técnicas de ensino

USE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

TÉCNICO DE CONTAS

TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

TECNOLOGIA

NE Utilizar preferencialmente termo mais específico (ex. TECNOLOGIA INDUSTRIAL, TECNOLOGIA MULTIMÉDIA, etc.).

TECNOLOGIA MULTIMÉDIA

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

UP TIC

TELECOMUNICAÇÕES

TELESCOLA

TR EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

TELEVISÃO

TEMPO DE SERVIÇO

TESE

NE Abarca teses de doutoramento e de mestrado.

UP Dissertação

TESOURARIA

TIC

USE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Timor

USE TIMOR LESTE

TIMOR LESTE

UP Timor

UP Timor Llorosae

Timor Lorosae

USE TIMOR LESTE

TÍTULO ACADÉMICO

TOLERÂNCIA DE PONTO

TR FÉRIAS

Toxicodependência

USE ESTUPEFACIENTES

TRABALHADOR INDEPENDENTE

TRABALHADOR ESTUDANTE

TR ALUNO, estatuto especial

TRABALHO A TEMPO PARCIAL

TRABALHO INFANTIL

TRABALHO VOLUNTÁRIO

Transferência

USE COLOCAÇÃO EM REGIME ESPECIAL

Transferência de curso

USE CURSO, transferência

TRANSPORTE ESCOLAR

Transportes Aéreos Portugueses

USE TAP

TRATADO

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico.

TRIBUNAL

NE Utilizar, preferencialmente, termo mais específico (ex. TRIBUNAL DE CONTAS, etc.)

TR SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

TR SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

TR ESTATUTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

TR LEI DE PROCESSO NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO

TR ESTATUTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

TRIBUNAL DE CONTAS

UP Instruções do tribunal de contas

TRIBUNAL FISCAL

TR ESTATUTO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

TRIBUNAL TRIBUTÁRIO

TRIBUTAÇÃO

TUNAS

TUTELA

TUTELA ADMINISTRATIVA

U

UE

USE UNIÃO EUROPEIA

UM

USE UNIVERSIDADE DO MINHO

UNESCO

UP Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNIÃO DE FACTO

UNIÃO EUROPEIA

NE Abarca toda a legislação nacional relativa à União Europeia e/ou transposta.

UP Comunidades europeias

UP UE

TR FUNCIONÁRIO COMUNITÁRIO

TR LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

TR PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

UNIÃO EUROPEIA, Direito derivado

NE Inclui os Regulamentos (directamente aplicáveis em todos os estados membros), as Directivas (transpostas para o direito nacional com procedimentos específicos), as Decisões (vinculativas para os seus destinatários), as Recomendações e Pareceres (sem carácter vinculativo), que decorrem do direito primário.

UP Directiva comunitária

TR LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

UNIÃO EUROPEIA, Direito primário

NE Inclui os Tratados e outros Acordos com estatuto semelhante, directamente negociados com os governos dos Estados membros. Ex. Acto Único Europeu, Tratado de Maastrich, de Amesterdão, etc.

TR LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

UNIÃO EUROPEIA, instituições e órgãos

NE Inclui todas as instituições como, por exemplo, o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia, etc. assim como os órgãos financeiros (Banco Central Europeu, ...), consultivos (Comité económico e Social Europeu,...) interinstitucionais (Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, ...) e organismos descentralizados (agências).

UP Conselho da Europa

UNIÃO EUROPEIA, jurisprudência

NE Inclui os acórdãos do Tribunal de Justiça Europeu e do Tribunal de Primeira Instância Europeu.

Unidade curricular

USE CURRÍCULO

UNIDADE DE CRÉDITO

UNIDADE DE ENSINO

TR CURRÍCULO

UNIDADE ORGÂNICA

UNIVERSIDADE

NE Utilizar preferencialmente termo mais específico (ex. UNIVERSIDADE DO PORTO). Para especificar coordenar com os termos que designam os estabelecimentos de ensino de cada instituição (ex. UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE LETRAS).

TR FACULDADE DE CIÊNCIAS

TR FACULDADE DE LETRAS

TR ENSINO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO
TR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

UNIVERSIDADE ABERTA

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

UNIVERSIDADE DE LISBOA

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

UP UTAD

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

UNIVERSIDADE DO MINHO

UP UM

UNIVERSIDADE DO PORTO

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

UNIVERSIDADE INDEPENDENTE

UNIVERSIDADE INTERNACIONAL

UNIVERSIDADE LUSÍADA

UNIVERSIDADE MODERNA

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

UNIVERSIDADE PORTUGALENSE INFANTE D. HENRIQUE

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

TR INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

URBANISMO

URBANIZAÇÃO

URGENTE CONVENIÊNCIA DE SERVIÇO

UTAD

USE UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

UTILIDADE PÚBLICA

V

VEÍCULO AUTOMÓVEL

UP Automóvel

TR VIATURA DO ESTADO

VENCIMENTO

TR HONORÁRIOS

TR REMUNERAÇÃO

TR REGIME RETRIBUTIVO

TR SALÁRIO

VENDA DE SERVIÇOS

TR AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

TR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VIATURA DO ESTADO

TR VEÍCULO AUTOMÓVEL

VICE-PRESIDENTE

NE Refere-se a cargo (eleição, nomeação, delegação de competências, etc). Use preferencialmente termo mais específico.

VICE-REITOR

NE Refere-se a cargo (eleição, nomeação, delegação de competências, etc). Use preferencialmente termo mais específico.

BIBLIOGRAFIA E FONTES CONSULTADAS

Normas

ISO 2788: 1986 - Documentation - Guidelines for the establishment and development of monolingual thesauri

ISO 5963:1985 – Documentation: Methods for examining documents, determining their subjects, and selecting indexing terms

ISO 5964:1985 - Documentation - Guidelines for the establishment and development of multilingual thesauri

NP 3715:1989 – Documentação: Método para a análise de documentos, determinação do seu conteúdo e selecção de termos de indexação

NP 4036: 1992 – Documentação: directivas para a sua construção e desenvolvimento

Bibliografia

BLANC-MONTMAYEUR, Martine ; DANSET, Françoise - *Lista de cabeçalhos de assunto para bibliotecas*. Trad. e adapt. Joaquim Portilheiro, Teresa Álvares Pires. Lisboa : Caminho, imp. 1999. (Caminho das bibliotecas & informação).

BIBLIOTECA NACIONAL. Área de Classificação e Indexação – *SIPORbase: sistema de indexação em português: manual*. 3ª ed. ver. e aumentada. Lisboa: BN, 1998.

BOTELHO, José Manuel dos Santos; ESTEVES, Américo J. Pires - *Código do procedimento administrativo: anotado, comentado, jurisprudência*. Coimbra: Almedina, 1992.

COMUNIDADE EUROPEIA. Comissão – *Repertório da legislação comunitária em vigor e de outros actos das instituições comunitárias*. Luxemburgo: publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2001.

FERNANDES, José Pedro, ed. – *Dicionário jurídico da administração pública*. Lisboa: [s.n.], 1998.

LINCE : linguagem de indexação para as Ciências da Educação. Coord. e org. Ana Bela Dias, colab. Ângela Gama, Margarida Paiva, Maria Rosa Costa . Aveiro : Univ.-Mediateca, 1994. 2 vol.

MENDES, Maria Teresa Pinto; SIMÕES, Maria da Graça – *Indexação por assuntos: princípios gerais e normas*. Lisboa: Gabinete de Estudos a&b, 2002.

MONTALVO, António M. Rebordão - *Código do procedimento administrativo: anotado, comentado, legislação complementar*. Coimbra: Almedina, 1992.

OLIVEIRA, Mário Esteves de; GONÇALVES, Pedro Costa - *Código do procedimento administrativo: comentado*. 2ª ed. Coimbra: Almedina, 1998.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros [et al.] – *Código do procedimento administrativo: vida cívica*. Lisboa: Secretariado para a Modernização Administrativa, 1999.

PRATA, Ana – *Dicionário jurídico*. 3ª ed. revista e actualizada. Coimbra: Almedina, 1995.

UNESCO. Gabinete Internacional de Educação – *Thesaurus da educação UNESCO: GIE*. 2ª ed. Paris: UNESCO, 1996.

Documentos electrónicos

AGÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

Glossário

www.anefa.pt/glossario.htm

EUROPA. Portal da União Europeia

Glossário

europa.eu.int/scadplus/leg/pt/cig/g4000.htm

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Direcção-Geral do Ensino Superior

Legislação

www.desup.min-edu.pt/legeral.htm

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Glossário

www.dapp.min-edu.pt/estat96_97/html/glossar.htm

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça

Bases Jurídico-Documentais.

www.dgsi.pt

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO. Direcção- Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Descritores

www.dgert.msst.gov.pt/descritores.htm

QCA III - Quadro Comunitário de Apoio III: Portugal 2000-2006

Glossário

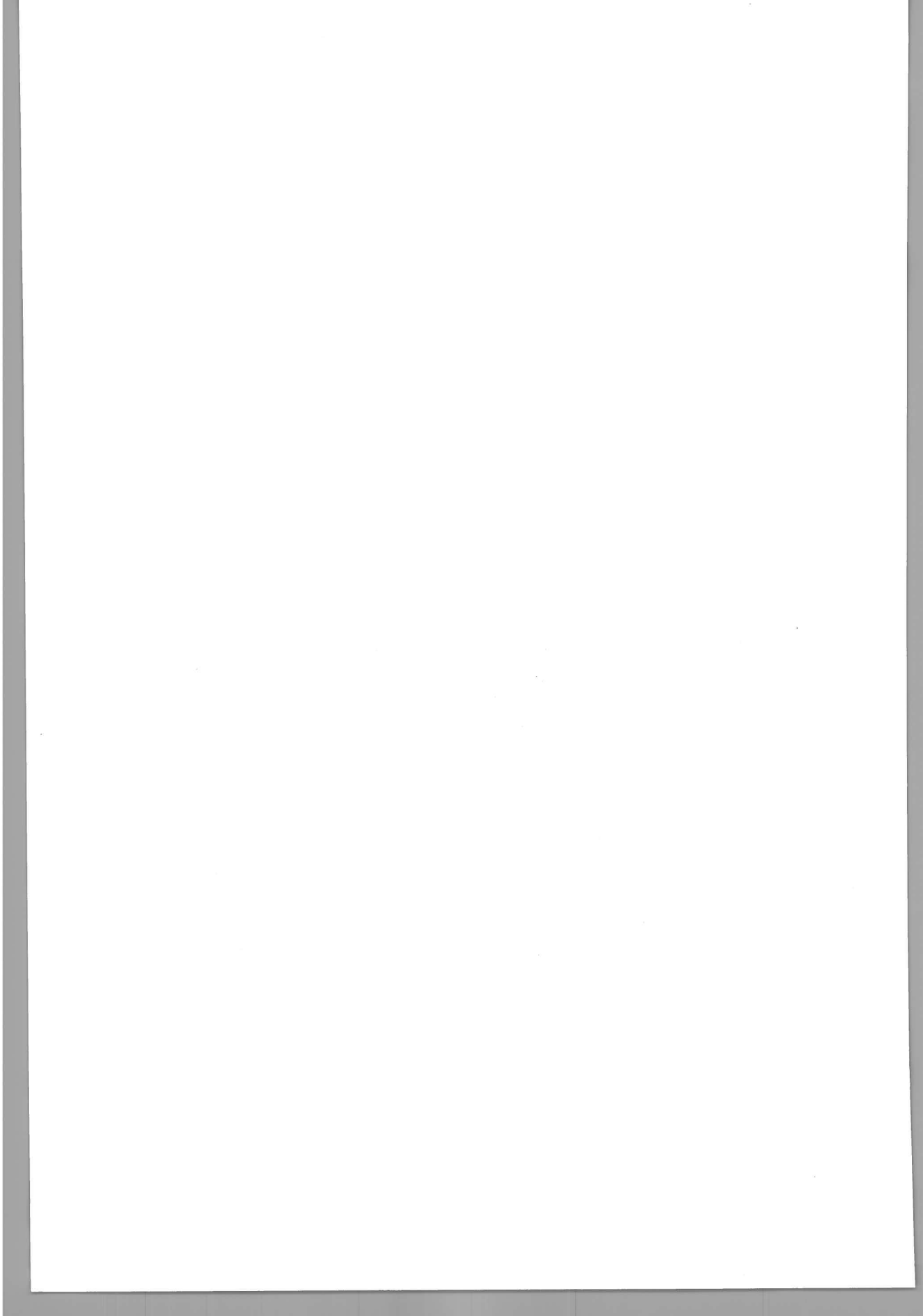
http://www.qca.pt/qca_glos/default.html

THESAURUS EUROVOC

europa.eu.int/celex/eurovoc/cgi/sga_doc?eurovoc_dif!SERVEUR/

ANEXO

**DIRECTIVAS * LEGISLAÇÃO DIREITOS DE AUTOR
E DIREITOS CONEXOS * ORGANIZAÇÕES**



1. DIRECTIVAS/ACTOS COMUNITÁRIOS:

Radiodifusão por satélite e retransmissão por cabo

Directiva 93/83/CEE do Conselho, de 27 de Setembro de 1993.
<http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/l26031.htm>

Duração da protecção

Directiva 93/98/CEE do Conselho, de 29 de Outubro de 1993, relativa à harmonização da duração de protecção do direito de autor e de determinados direitos conexos.
<http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/l26032.htm>

Direito de autor e direitos conexos na Sociedade da Informação: harmonização de certos aspectos

Directiva 2001/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Maio de 2001, relativa à harmonização de certos aspectos do direito de autor e dos direitos conexos na sociedade da informação.
<http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/l26053.htm>

Direito de sequência do autor de uma obra de arte original

Directiva 2001/84/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Setembro de 2001, relativa ao direito de sequência em benefício do autor de uma obra de arte original que seja objecto de alienações sucessivas [Jornal Oficial L 272 de 13.10.2001].
<http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/l26049.htm>

Respeito pelos direitos de propriedade intelectual

Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Janeiro de 2003, relativa às medidas e aos procedimentos destinados a assegurar o respeito pelos direitos de propriedade intelectual [COM(2003) 46 final - Não publicado no Jornal Oficial].
<http://europa.eu.int/scadplus/leg/pt/lvb/l26057a.htm>

Livro Verde sobre o direito de autor e os direitos conexos

Livro Verde da Comissão Europeia, de 27 de Julho de 1995, sobre o direito de autor e os direitos conexos na Sociedade da Informação.

Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às medidas e aos procedimentos destinados a assegurar o respeito pelos direitos de propriedade intelectual

www.europa.eu.int/comm/internal_market/en/indprop/piracy/index.htm

2. LEGISLAÇÃO NACIONAL

Lei orgânica no Gabinete do Direito de Autor

Decreto-Lei nº 57/97, de 18 de Março e Decreto-Lei nº 229/99 de 22 de Setembro

Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos:

Decreto-Lei nº63/85, de 14 de Março, alterado pela Lei nº 45/85, de 17 de Setembro, pela Lei nº114/91, de 3 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº 332/97, de 27 de Novembro e pelo Decreto-Lei nº334/97, de 27 de Novembro.

Lei nº 62/98, de 1 de Setembro

(Regula o disposto no artigo 82º - remuneração devida pela cópia privada - do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos)

Decreto-Lei nº 334/97, de 27 de Novembro

Transposição da directiva comunitária relativa à harmonização do prazo de protecção dos direitos de autor e de certos direitos conexos - 93/98/CEE.

Decreto-Lei nº 333/97, de 27 de Novembro

Transposição da Directiva relativa a coordenação de determinadas disposições em matéria de direito de autor e direitos conexos aplicáveis à radiodifusão por satélite e à retransmissão por cabo (93/83/CEE).

Decreto-Lei n.º 332/97, de 27 de Novembro

Transposição da directiva comunitária relativa ao direito de aluguer, ao direito de comodato e a certos direitos conexos aos direitos de autor em matéria de propriedade intelectual - 92/100/CEE.

Aditamento ao Código dos Direitos de Autor

Em 27 de Novembro de 2002 foi publicado um aditamento ao Código dos Direitos de Autor, conforme Decreto-Lei nº334/97.

Acórdão n.º 616/2003 - Processo n.º 340/99 publicado no Diário da República de 13 de Março de 2004

Inconstitucionalidade das normas do artigo 3º n.º 1 e 2 da Lei 62/98 de 1 de Setembro, por violação do artigo 103º, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa.

Lei das Comunidades Electrónicas

Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro

Transposição da Directiva n.º 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 8 de Junho de 2000, relativa a certos aspectos legais dos serviços da sociedade de informação, em especial do comércio electrónico, no mercado interno

Decreto-Lei nº7/2004, de 7 de Janeiro

Transposição da Directiva 96/9/CE relativa à protecção jurídica das bases de dados electrónicos digitais.

Decreto-Lei nº122/2000, de 4 de Julho

Constituição, funcionamento e atribuições das entidades de gestão colectiva do direito de autor e direitos conexos.

Lei nº83/2001, de 3 de Agosto

Autorização para o governo legislar em matéria de direitos de autor e direitos conexos

Lei nº 99/97, de 3 de Setembro

Registo da propriedade literária:

Decreto n.º 4114, de 17 de Abril de 1918

Registo das entidades de gestão colectiva:

Decreto Lei n.º 433/78, de 27 de Dezembro

Depósito legal de publicações:

Decreto Lei n.º 74/82, de 3 de Março

Defesa das obras caídas no domínio público

Decreto Lei n.º 150/82, de 29 de Abril

Regulamentação das radiocomunicações

Decreto Lei n.º 147/87, de 24 de Março

Legislação sobre videogramas

Decreto Lei n.º 39/88, de 6 de Fevereiro

Regulamentação das estações de recepção de sinais de televisão de uso privativo transmitidos por satélite

Decreto Lei n.º 317/88, de 8 de Setembro

Legislação sobre fonogramas

Decreto Lei n.º 227/89, de 8 de Julho

Instalação de antenas individuais e colectivas para a recepção de sinais radiodifundidos

Decreto Lei n.º 122/89, de 14 de Abril

Código da Publicidade

Decreto Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro

Utilização de redes de distribuição de televisão por cabo

Decreto Lei n.º 292/91, de 13 de Agosto

Lei da criminalidade informática

Lei n.º 109/91, de 17 de Agosto

Protecção jurídica dos computadores

Transposição da Directiva 91/250/CEE de 14 de Maio 1991, relativa à protecção jurídica dos programas de computador.

Decreto Lei n.º 252/94, de 20 de Outubro

Regime jurídico dos espectáculos de natureza artística

Decreto Lei n.º 315/95, de 28 de Novembro

Adesão de Portugal à Convenção de Berna para protecção das obras literárias e artísticas

Decreto N.º 73/78, de 26 de Julho

Adesão de Portugal à Convenção Universal sobre Direito de Autor

Decreto n.º 140-A/79, de 26 de Dezembro

Adesão de Portugal à Convenção de Roma para protecção dos artistas interpretes ou executantes, dos produtores de fonogramas e dos organismos de radiodifusão

Decreto do Presidente n.º 168/99 de Julho de 1999

Transposição para a ordem jurídica nacional a Directiva 2001/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Maio de 2001, relativa à harmonização de certos aspectos do direito de autor e dos direitos conexos na Sociedade de Informação, altera o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e a Lei n.º 62/98, de 1 de Setembro.

Proposta de Lei 108/IX/2

Esta Directiva conhecida como "Directiva da Sociedade da Informação", visa completar o correcto funcionamento do mercado interno e a adaptação do quadro legal existente a nível da União Europeia para o contexto digital.

3. ORGANIZAÇÕES SUPRA-NACIONAIS E INTERNACIONAIS

World Intellectual Property Organization (WIPO):
Organização Mundial da Propriedade Intelectual

<http://www.wipo.int>

Canadian Intellectual Property Office:

http://strategis.ic.gc.ca/sc_mrksv/cipo/welcome/welcom-e.html

CANCOPY (Canadian Copyright Agency)

www.accesscopyright.ca/index.html

United States Copyright Office:

<http://www.copyright.gov/>

Authors' Licensing and Collecting Society (UK)

<http://www.alcs.co.uk>

Copyright Licensing Agency (UK)

<http://www.cla.co.uk>

European Copyright User Platform (ECUP)

<http://www.eblida.org/ecup/>

International Confederation of Societies of Authors and Composers (CISAC)

http://erc.unesco.org/ong/en/directory/ONG_Desc.asp?mode=gn&code=742

World Trade Organization
Organização Mundial do Comércio

<http://www.wto.org/>

UNESCO

<http://www.unesco.com>

